



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

Diário da Justiça Eletrônico

Nº 16.195

João Pessoa-PB • Disponibilização: quarta-feira, 05 de maio de 2021
Publicação: quinta-feira, 06 de maio de 2021 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVIII



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GAPRE Nº629, DE 03 DE MAIO DE 2021. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202104614, RESOLVE: Designar Marlene Felix da Silva, matrícula nº 4752147, ora à disposição deste Poder, para exercer em substituição o cargo comissionado de Gerente de Fôrm, nível I, da Comarca de Princesa Isabel, em decorrência da licença maternidade da titular Clenilda Rodrigues de Andrade, por 180(cento e oitenta) dias, a partir de 22/03/2021. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 03 de maio de 2021. DESEMBARGADOR SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

PORTARIA GAPRE Nº 653/2021 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2021009039, resolve designar o servidor ADINERCIO OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 476938-4, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Juízo de Primeiro Grau, do Juizado Auxiliar de Sucessões da Segunda Circunscrição, com designação para o Gabinete Virtual, para desempenhar suas funções na Vara Única da Comarca de Soledade, no período de 11/07 a 31/07/2021, tendo em vista o afastamento da assessora Thaise De Oliveira Dantas Lima. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 04 de maio de 2021. Desembargador SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES – PRESIDENTE.

PORTARIA GAPRE Nº 655/2021 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme deferimento do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021.050.841; RESOLVE: Art. 1º Designar, o Excelentíssimo **JOSÉ EMANUEL DA SILVA E SOUSA**, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Mista da Comarca de Pombal, para, nos períodos de 31.05 a 04.06.2021, 14 a 18.06.2021, 21 a 25.06.2021 e 28 a 30.06.2021, responder, cumulativamente, pelos expedientes da 1ª Vara Mista e a Coordenação do CEJUSC da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 05 de maio de 2021. Desembargador SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES – Presidente.

PORTARIA GAPRE nº 656/2021 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e o constante do Processo Administrativo nº 2021.054.859; Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor **PHILIPPE GUIMARÃES PADILHA VILAR**, Juiz de Direito do Juizado Auxiliar Misto da 2ª Circunscrição, para, no dia 07.05.2021, responder, conjunto e cumulativamente, pelo expediente da 4ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 05 de maio de 2021. Desembargador SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 657/2021 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme deferimento do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021.050.526; RESOLVE: Art. 1º Designar, o Excelentíssimo **PEDRO DAVI ALVES DE VASCONCELOS**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Mista da Comarca de Piancó, para, no dia 18.05.2021, responder, cumulativamente, pelos expedientes da 2ª Vara Mista e a Coordenação do CEJUSC da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 05 de maio de 2021. Desembargador SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 664/2021 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2021.053.083; RESOLVE: Art. 1º Designar, o Excelentíssimo Senhor **JOSÉ IRLANDO SOBREIRA MACHADO**, Juiz de Direito da Comarca de Serra Branca, para, no período de 11 a 18.05.2021, responder, cumulativamente, pelo expediente da Comarca de Sumé. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nada data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 05 de maio de 2021. Desembargador SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 665/2021 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme deferimento do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021.053.788; RESOLVE: Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora **CONCEIÇÃO DE LOURDES MARSICANO DE BRITO CORDEIRO**, Juíza de Titular da 5ª Vara Mista da Comarca de Bayeux, para, excepcionalmente, no dia 06.05.2021, às 15:00 horas, na Rua Higino Macedo Dantas, 435, Alto Branco na unidade judiciária de Campina Grande, realizar o casamento civil dos nubentes **GILDO DA SILVA SANTOS e MÔNICA PATRÍCIA MARSICANO DE BRITO**. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 05 de maio de 2021. Desembargador SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 666/2021 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e conforme o constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020.137.774; RESOLVE: Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor **ANTÔNIO MAROJA LIMEIRA FILHO**, Juiz de Direito do Juizado Auxiliar Misto da 1ª Circunscrição, para atuar no processo 0008363 - 29.2019.815.2002 que tramita na 3ª Vara Criminal da Comarca da Capital, dispensando a Excelentíssima Senhora **ANDRÉA CARLA MENDES NUNES GALDINO**, Magistrada anteriormente designada. Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 05 de maio de 2021. Desembargador SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES - Presidente

PORTARIA GAPRE nº 667/2021 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e conforme Processo Administrativo nº 2021.053.737; RESOLVE: Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor **SIVANILDO TORRES FERREIRA**, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara de Família da Comarca da Capital, para, nos dias 06 e 07.05.2021, responder, cumulativamente, pelo expediente da 6ª Vara de Família da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 05 de maio de 2021. Desembargador SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES - Presidente.

PORTARIA GAPRE nº 668/2021- O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e conforme Processo Administrativo nº 2021.053.737; RESOLVE: Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor **ANTÔNIO DO AMARAL**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara de Família da Comarca da Capital, para, nos dias 06 e 07.05.2021, responder, cumulativamente, pelo expediente da 5ª Vara de Família da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 05 de maio de 2021. Desembargador SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES – Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 669/2021 - O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Resolução 33, de 09 de maio de 2012, do Egrégio Tribunal, conforme decisão dos integrantes do egrégio tribunal pleno, em sessão ordinária administrativa por

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

MESA DIRETORA

Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides (Presidente)
Des. Maria das Graças Morais Guedes (Vice-Presidente)
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho (Corregedor-Geral de Justiça)
Des. José Aurélio da Cruz (Ouvidor)
Des. João Benedito da Silva (Ouvidor Substituto)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

SESSÕES: 2ª Sexta-feira, às 09:00h
Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides (Presidente)
Des. Maria das Graças Morais Guedes
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
MEMBROS EFETIVOS
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
Des. João Benedito da Silva
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

SUPLENTE
Des. Carlos Martins Beltrão Filho (1º suplente)
Des. Arnóbio Alves Teodósio (2º suplente)
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos (3º suplente)

Órgãos Julgadores

PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Desª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior
Des. José Aurélio da Cruz (Presidente)

SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 09:00h

Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
Des. João Alves da Silva
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira (Presidente)
Desª Maria das Graças Morais Guedes
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos
Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti (Presidente)

SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior (Presidente)
Des. José Aurélio da Cruz

TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
Desª Maria das Graças Morais Guedes (Presidente)
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h

Des. João Alves da Silva
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira (Presidente)

CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-Feira, a partir das 09:00h

Des. João Benedito da Silva (Presidente)
Des. Carlos Martins Beltrão Filho
Des. Arnóbio Alves Teodósio
Des. Ricardo Vital de Almeida
Des. Joás de Brito Pereira Filho

TRIBUNAL PLENO

SESSÕES QUINZENAIS:
Quartas-feiras das 08:30h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h



videoconferência realizada em 05.05.2021 e o que consta no processo administrativo nº. 2020.141.051; **RESOLVE:** Suspender o gozo das férias regulamentares do excelentíssimo senhor desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NOBREGA COUTINHO**, referente ao 1º período de 2020. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 05 de maio de 2021. Desembargador **SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES** – Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 670/2021 - O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Resolução 33, de 09 de maio de 2012, do Egrégio Tribunal, conforme decisão dos integrantes do egrégio tribunal pleno, em sessão ordinária administrativa por videoconferência realizada em 05.05.2021 e o que consta no processo administrativo nº. 2020.126.304; **RESOLVE:** Suspender o gozo das férias regulamentares do excelentíssimo senhor desembargador **LUIZ SILVIO RAMALHO JUNIOR**, referentes ao 1º período de 2018 e ao 1º período de 2020. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 05 de maio de 2021 Desembargador **SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES** - Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 671/2021 - O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Resolução 33, de 09 de maio de 2012, do Egrégio Tribunal, conforme decisão dos integrantes do egrégio tribunal pleno, em sessão ordinária administrativa por videoconferência realizada em 05.05.2021 e o que consta no processo administrativo nº. 2020.144.394; **RESOLVE:** Suspender o gozo das férias regulamentares do excelentíssimo senhor desembargador **LEANDRO DOS SANTOS**, referente ao 1º período de 2018. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 05 de maio de 2021. Desembargador **SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES** - Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 672/2021 - o presidente do tribunal de justiça do estado da paraíba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista decisão do egrégio tribunal pleno, nos autos do processo administrativo no nº. 2020.144.386, em sessão realizada, por videoconferência, em 05 de maio de 2021, resolve: Convocar, pelo critério de Merecimento, o Excelentíssimo Senhor Doutor **JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO**, Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca da Capital, para integrar o Egrégio Tribunal Pleno e a Câmara Especializada Criminal, no período de **14 junho a 17 de julho de 2021**, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 05 de maio de 2021. Desembargador **SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES** – Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2021 PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018259584 - INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 05/2021. OBJETO: A continuidade de parceria entre a UEPB e o TJPB, firmada no Termo de Cooperação Técnica nº 013/2019, que culminou com a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos – CEJUSC EXTRAJUDICIAL em Campina Grande/PB, nas dependências do Centro de Ciências Jurídicas da UEPB. PRAZO: O presente Convênio terá vigência por 02 (dois)anos, a partir do final do prazo de duração do Termo de Cooperação Técnica nº 013/2019 (11.04.2021), podendo ser prorrogado por interesse das partes, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O presente ajuste não envolve a transferência de recursos entre os partícipes. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93. João Pessoa/PB, 12 de março de 2021. DESEMBARGADOR SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA



ATOS DO GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 02/2021. O Corregedor-Geral de Justiça do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta na **Reclamação Disciplinar nº 0001237-84.2020.8.15.1001. RESOLVE:** 1. Com arrimo nas disposições constantes no art. 326, da Lei Complementar Estadual nº 96/2010 (LOJE/PB), nos arts. 2º e 19, da Resolução nº 24/2012 do Tribunal de Justiça da Paraíba, nos incisos III e IV do art. 106 e no art. 131, ambos do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba (LCE nº 58/2003), e no art. 70, *caput, in fine*, do Código de Normas Judicial, **INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD**, em desfavor de **Carlos Antônio Leite de Almeida**, Oficial de Justiça, matrícula 472.057-1, lotada no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Teixeira, por suposta infração aos arts. 106, I, da Lei Complementar Estadual nº 58/2003 e art. 268, da Lei de Organização Judiciárias do Estado da Paraíba, para apurar o não cumprimento, pelo já mencionado servidor, do mandado de citação e avaliação expedido nos autos do Processo nº 0801195-91.2017.8.15.0391, no prazo instituído pela Resolução TJPB nº 36/2013. 2. Delegar competência aos **Juizes Corregedores Maria Aparecida Sarmiento Gadelha, Ely Jorge Trindade e Fábio José de Oliveira Araújo**, para procederem, individualmente ou em conjunto, todas as diligências cabíveis ao procedimento (citação, defesa, instrução e/ou outros atos necessários), no prazo legal, emitindo, ao final, relatório conclusivo. 3. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Gabinete do Desembargador Corregedor-Geral de Justiça, no Altiplano Cabo Branco, em João Pessoa, 05 de maio de 2021. **Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Corregedor-Geral de Justiça.**

PORTARIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 03/2021. O Corregedor-Geral de Justiça do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta na **Reclamação Disciplinar nº 0001237-84.2020.8.15.1001. RESOLVE:** 1. Com arrimo nas disposições constantes no art. 326, da Lei Complementar Estadual nº 96/2010 (LOJE/PB), nos arts. 2º e 19, da Resolução nº 24/2012 do

Tribunal de Justiça da Paraíba, nos incisos III e IV do art. 106 e no art. 131, ambos do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba (LCE nº 58/2003), e no art. 70, *caput, in fine*, do Código de Normas Judicial, **INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD**, em desfavor de **Expedito de Souza Filho**, Oficial de Justiça, matrícula 472.057-1, lotada no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Teixeira, por suposta infração aos arts. 106, I, da Lei Complementar Estadual nº 58/2003 e art. 268, da Lei de Organização Judiciárias do Estado da Paraíba, para apurar o não cumprimento, pelo já mencionado servidor, do mandado de notificação expedido nos autos do Processo nº 0800484-86.2017.8.15.0391, no prazo instituído pela Resolução TJPB nº 36/2013. 2. Delegar competência aos **Juizes Corregedores Maria Aparecida Sarmiento Gadelha, Ely Jorge Trindade e Fábio José de Oliveira Araújo**, para procederem, individualmente ou em conjunto, todas as diligências cabíveis ao procedimento (citação, defesa, instrução e/ou outros atos necessários), no prazo legal, emitindo, ao final, relatório conclusivo. 3. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Gabinete do Desembargador Corregedor-Geral de Justiça, no Altiplano Cabo Branco, em João Pessoa, 05 de maio de 2021. **Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Corregedor-Geral de Justiça.**

AVISO Nº 53/2021 - O DESEMBARGADOR CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a solicitação dirigida a este Órgão pela Corregedoria-Geral da Justiça do Rio Grande do Sul - RS, constante do Processo Administrativo nº 0000065-73.2021.8.15.1001, AVISA aos Juizes de Direito do Estado da Paraíba, aos Notários, Registradores, ao público em geral e a quem possa interessar o seguinte: Trata-se de comunicado, por intermédio de ofício, oriundo da 1ª Vara Judicial da Comarca de Panambi-RS, informando que foi deferido o processamento da recuperação judicial da Empresa Stern Tech Automação Industrial Eireli, sendo nomeado Administrador Judicial, o Escritório MYNARSKI & SANZLA, por meio do perito Nestor M. Samrsla, OAB/RS nº 107274, com endereço profissional na Av. Dr.

ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU				
COMUNICADO - O Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas à escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nos Grupos abaixo:				
GRUPO – 1 - JOÃO PESSOA, BAYEUX, CABEDELO, SANTA RITA, ALHANDRA, CAAPORÁ, CONDE, ITABAIANA E PEDRAS DE FOGO.				
MAIO/2021				
	PLANTÃO CIVEL	PLANTÃO CRIMINAL		
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
10.05	5ª JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA CAPITAL	8399142-4091	2ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	8399143-2913
GRUPO – 2 - CAMPINA GRANDE, ALAGOA NOVA, BOQUEIRÃO, CUITÉ, ESPERANÇA, INGÁ, QUEIMADAS, UMBUZEIRO, JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PICUI, SERRA BRANCA, REMÍGIO, SOLEDADE e SUMÉ.				
MAIO/2021				
	PLANTÃO CIVEL	PLANTÃO CRIMINAL		
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
10.05	2ª VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE	8399145-4216	1ª VARA MISTA DE CUITÉ	8399144-2354
GRUPO – 3 - GUARABIRA, ALAGOA GRANDE, AREIA, ALAGOINHA, ARARUNA, BANANEIRAS, BELÉM, GURINHÉM, JACARAÚ, MAMANGUAPE, SAPÉ, RIO TINTO e SOLÂNEA.				
MAIO/2021				
	Comarca/Vara			Fone do Chefe de Cartório
10.05	2ª VARA MISTA DE MAMANGUAPE			8399144-6806
GRUPO – 4 - PATOS, ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, PIANCÓ, POMBAL, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA, TAPEROÁ e TEIXEIRA.				
MAIO/2021				
	Comarca/Vara			Fone do Chefe de Cartório
10.05	COREMAS			8399143-0338
GRUPO – 5 - SOUSA, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE.				
MAIO/2021				
	Comarca/Vara			Fone do Chefe de Cartório
10.05	JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SOUSA			8399142-3848
Gabinete do Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 05 de maio de 2021. AURÉLIO OSÓRIO AQUINO DE GUSMÃO - Gerente de Primeiro Grau.				



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

COMUNICADO - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e no art. 4º, § 6º e art. 8º da Resolução nº 24, de 29 de junho de 2011, com a redação dada pela Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, conforme o Art. 1º do Ato da Presidência nº 03 de 03 de fevereiro de 2021, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça do dia 07 de maio de 2021, será exercido pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador e servidores abaixo nominados:

DIA	DESEMBARGADOR			
07/05	SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES			
	SERVIDORES			
	SETOR DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO	GERÊNCIA JUDICIÁRIA	DIRETORIA JURÍDICA	GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL (MOTORISTA)
	3216-1475/1674	3216-1536/1659/1660	3216-1657/1642	3208-6036
07/05	Geraldo Leite de Azevedo Júnior	Lídia Marinho de Melo Klomfass e Pablo Forlan de S. Nóbrega	Juliana Meira Brasil Cavalcanti e Helena Neiva Monteiro Saraiva	

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 05 de maio de 2021. **ROBSON DE LIMA CANANÉA** Diretor Especial em Exercício.

ENDEREÇO DE PLANTÃO

Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)

TELEFONES

TJ - 3216-1400; Portaria do TJ - 3216-1515; Gerência Judiciária – 3216-1536; Setor de Protocolo e Distribuição – 3216-1475; Diretoria Jurídica – 3216-1657



**PODER
JUDICIÁRIO
TRIBUNAL
DE JUSTIÇA
DA PARAÍBA**

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

Gerente: Lenilson Guedes de Aquino

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Editor e Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio

Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO “DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR”

Praça Venâncio Neiva, s/n, 7º andar Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB

Contato: (83) 99145-1002 (whatsapp) • (83) 3216-1629 (Supervisão) (83) 3216-1818 e (83) 3216-1420 (Apoio)

site: www.tjpb.jus.br • e-mail: martinho@tjpb.jus.br



Nilo Peçanha, 2825 - Sala 804 Chácara das Pedras - Porto Alegre/RS, e-mail nestor@admjud.com.br, telefone (51) 9 9969 3339. João Pessoa, 05 de maio de 2021. **Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho** - Corregedor-Geral de Justiça

AVISO Nº 54/2021 - O DESEMBARGADOR CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a solicitação dirigida a este Órgão pela Corregedoria-Geral da Justiça de Roraima - RR, constante do Pedido Administrativo nº 0000109-92.2021.8.15.1001, AVISA aos Juizes de Direito do Estado da Paraíba, aos Notários, Registradores, ao público em geral e a quem possa interessar o seguinte: **Inutilização de selo, abaixo declinado:** Tornar sem efeito o selo holográfico de autenticidade nº 201676, da Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista/RR. João Pessoa, 05 de maio de 2021. **Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho** - Corregedor-Geral de Justiça

AVISO Nº 55/2021. O DESEMBARGADOR CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a solicitação dirigida a este Órgão pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina - SC, constante do Processo Administrativo nº 0000112-47.2021.8.15.1001, AVISA aos Juizes de Direito do Estado da Paraíba, aos Notários, Registradores, ao público em geral e a quem possa interessar o seguinte: **Inutilização de Papéis de Segurança – Apostila de Haia, abaixo declinados:** A5848587, A5848614, A5848615, A5848620, A5848621, A5848622, A5848626, A5848627, A5849428, A6184603, A6184620, A6184975, A6185065, A6185307, A6185308, A6185309, A6185310, A6185311, A6185312, A6185313, A6185314, A6185315, A6185316, A6185317, A6185318, A6185319, A6185327, A6185328, A6185333, A6185344, A6185389, A6185552, A6185576, A6185626, A6184524, A6185775, A6185825, A6185861, A6185917, A6186042, A6186043, A6186044, A6186045, A6186046, A6186047, A6186048, A6186049, A6186050, A6186051, A6186112, A6186221, A6186393, A6564816, A6564925, A6564930, A6564365, A6564260, A6564261, A6564366, A6565003, A6565165, A6565519, A6565969, A6565756, A6565757, A6565754, A6565808, A6565809. João Pessoa, 05 de maio de 2021. **Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho** - Corregedor-Geral de Justiça.

AVISO Nº 56/2021. O DESEMBARGADOR CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a solicitação dirigida a este Órgão pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás - GO, constante do Processo Administrativo nº 0000113-32.2021.8.15.1001, AVISA aos Juizes de Direito do Estado da Paraíba, aos Notários, Registradores, ao público em geral e a quem possa interessar o seguinte: **Inutilização de Papel de Segurança – Apostila de Haia, abaixo declinados:** A5783460. João Pessoa, 05 de maio de 2021. **Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho** - Corregedor-Geral de Justiça.

AVISO Nº 57/2021. O DESEMBARGADOR CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a solicitação dirigida a este Órgão pela Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina-SC, constante do Processo Administrativo nº 0000123-76.2021.8.15.1001, AVISA aos Juizes de Direito do Estado da Paraíba, aos Notários, Registradores, ao público em geral e a quem possa interessar o seguinte: **Inutilização de Papéis de Segurança – Apostila de Haia, abaixo declinados:** A6668777, A6668856 e A6668945. João Pessoa, 05 de maio de 2021. **Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho** - Corregedor-Geral de Justiça.

AVISO Nº 58/2021. O DESEMBARGADOR FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a solicitação dirigida a este Órgão pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás-GO, constante no Pedido de Providências nº 0000149-74.2021.8.15.1001, AVISA aos Juizes de Direito do Estado da Paraíba, aos Notários, Registradores, ao público em geral e a quem possa interessar o seguinte: **Suposta prática de atos fraudulentos na apresentação de cópia da Cédula de Identidade para confecção de procuração ad negotia em nome do outorgante NELSON CANDIDO TEIXEIRA.** João Pessoa, 05 de maio de 2021. **Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho** - Corregedor-Geral da Justiça.

AVISO Nº 59/2021. O DESEMBARGADOR CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a solicitação dirigida a este Órgão pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina - SC, constante do Pedido de Providências nº 0000283-04.2021.8.15.1001, AVISA aos Juizes de Direito do Estado da Paraíba, aos Notários, Registradores, ao público em geral e a quem possa interessar o seguinte: **INDÍCIOS DE FRAUDE DOCUMENTAL E/OU FALSIDADE IDEOLÓGICA, APRESENTADO PARA LAVRATURA DE PROCURAÇÃO** nesta Serventia, conforme os seguintes fatos: Na data de 22 de dezembro de 2020, mediante comparecimento da pessoa identificando-se como DILSON ANTONIO VIAPIANA, na qualidade de Representante da Outorgante, mediante apresentação da Cédula de Identidade RG. nº 790.648-3- SESP/SC, inscrito no CPF sob o nº 433.251.490-49, foi lavrado instrumento de procuração, no Livro nº 153, às fls. 172/173, desta Serventia, em que figuram como Outorgante: UNIÃO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.159.605/0001-34 e, Outorgado ANTONIO CARLOS ROESE MELO, inscrito no CPF sob o nº 915.995.553-34, para alienação de im imóvel, denominado como LOTE Nº 1.942, da quadra 72, do Loteamento Mariscal, bairro Mariscal, no município de Bombinhas/SC., conforme matrícula imobiliária de nº 11.555, do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC. João Pessoa, 05 de maio de 2021. **Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho** - Corregedor-Geral de Justiça.

AVISO Nº 60/2021. O DESEMBARGADOR CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a solicitação dirigida a este Órgão pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina-SC, constante do Processo Administrativo nº 0000002-42.2021.2.00.0815, AVISA aos Juizes de Direito do Estado da Paraíba, aos Notários, Registradores, ao público em geral e a quem possa interessar

o seguinte: **Inutilização de Papéis de Segurança – Apostila de Haia, abaixo declinados:** A6237562, A6237518, A6237531, A6237544, A6237547 e A6237546. João Pessoa, 05 de maio de 2021. **Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho** - Corregedor-Geral de Justiça.

AVISO Nº 61/2021. O DESEMBARGADOR CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a solicitação dirigida a este Órgão pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina - SC, constante do Processo Administrativo nº 0000007-64.2021.2.00.0815, AVISA aos Juizes de Direito do Estado da Paraíba, aos Notários, Registradores, ao público em geral e a quem possa interessar o seguinte: **Inutilização de Papéis de Segurança – Apostila de Haia, abaixo declinados:** A6787048, A6787041, A6787055, A6787062, A6787067, A6787084, A6787086, A6787094, A6787153, A6787155, A6787175, A6787176. João Pessoa, 05 de maio de 2021. **Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho** - Corregedor-Geral de Justiça.

AVISO Nº 62/2021. O DESEMBARGADOR CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a solicitação dirigida a este Órgão pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Roraima - RR, constante do Processo Administrativo nº 0000021-48.2021.2.00.0815, AVISA aos Juizes de Direito do Estado da Paraíba, aos Notários, Registradores, ao público em geral e a quem possa interessar o seguinte: **Comunicação de extravio do selo holográfico de autenticidade nº 187388, da Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista/RR.** João Pessoa, 05 de maio de 2021. **Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho** - Corregedor-Geral de Justiça



DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU os seguintes processos: PROCESSO /ASSUNTO/ INTERESSADO: 2021055273 - Conversão em Pecúnia - Maria de Fátima Lúcia Ramalho/Outro; 2020155487 - Pedido de Providências - Jose Trovão de Melo Filho; 2021047361 - Colocar à disposição - Alessandra Varandas Paiva Madruga de Oliveira Lima; 2021050719 - Auxílio Funeral - Marcello Vaz Albuquerque de Lima; 2021051012 - Requisição de Funcionário - Philippe Guimarães Padilha Vilar; 2021045448 - Auxílio funeral - Magna Teixeira de Barros; 2021047304 - Solicitação de Emissão de Documentos - Renata Meira Veras; 2021049038 - Pedido de Providências - Manoel Bezerra Rabelo; 2021042997 - Pedido de Providências - Cristiane Soares Nóbrega Gomes; 2021050727 - Auxílio Funeral - Jailson de Assis dos Santos; 2020135547 - Licença Tratamento de Saúde - Alexandre Targino Gomes Falcão; 2021052793 - Férias - Transferência ou Acumulação - Magistrado - Paula Frassinetti Nóbrega de Miranda Dantas; 2021053510 - Folga de Plantão - Magistrado - Carlos Gustavo Guimarães Albergaria Barreto

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, INDEFERIU o seguinte processo: PROCESSO /ASSUNTO/ INTERESSADO: 2021007426 - Pedido de Providências - Flávia Dantas Gomes de Figueiredo

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: " Vistos etc. Homologo o pedido de desistência e determino o arquivamento dos presentes autos. Publique-se. Cumpra-se." No PROCESSO /ASSUNTO/ INTERESSADO: 2021012874 - VERBAS RESCISÓRIAS - Alberto Magno de Araujo Costa

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos etc. Acolho o parecer do Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e indefiro o pedido. Desta feita, oficie-se à requerente para ciência da decisão. Nos termos do art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal, "que assegura razoável duração dos processos e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação"; fica autorizado o uso deste despacho, com a chancela eletrônica à margem direita, como força de ofício da lavra desta Presidência. Publique-se. No PROCESSO /ASSUNTO/ INTERESSADO: 2021046699 - Pedido de Providências - Carmen Helen Agra de Brito

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos. Acolho o parecer do Juiz Auxiliar da Presidência em todos os seus termos. Cientifique-se o órgão solicitante e, após, arquite-se. Publique-se. Cumpra-se." No PROCESSO /ASSUNTO/ INTERESSADO: 2021047144 - Pedido de Providências - Rafaela de Araujo Silva

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos. Acolho o parecer do Juiz Auxiliar da Presidência em todos os seus termos. À Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEP para providências. Publique-se. Cumpra-se." No PROCESSO /ASSUNTO/ INTERESSADO: 2021037736 - Pedido de Providências - Cartório Unificado da Fazenda Pública de João Pessoa

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos. Acolho o parecer do Juiz Auxiliar da Presidência e determino a abertura de concurso de remoções para as Centrais de Mandados deficitárias das comarcas de Sousa, Esperança, Monteiro, Patos, Jacaraú, Sapé, Boqueirão, Campina Grande, Ingá, Rio Tinto, São João do Rio do Peixe, Solânea, Taperoá, Caaporã, Conceição, Cuité, Itabaiana, Mamanguape,

ATOS DA DIRETORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS					
NOME/INTERESSADO	Nº DIÁRIAS	CARGO/FUNÇÃO	LOCALIDADES	DATAS	JUSTIFICATIVA
Alex Candéa de Macedo	2101	Oficial de Justiça	São Bentinho	18/04/2021	Trabalho designado
Alexandre Gregório dos Santos	1559	Oficial de Justiça	Cajazeiras e Uiraúna	31/12/2020	Trabalho designado
Ascendino Bastos L. Neto	2224	Requisitado	Guarabira	27 e 29/04/2021	Trabalho designado
Daniel de Lima Silva	2229	Técnico Judiciário-Tec. da Informação	Esperança	05/05/2021	Trabalho designado
Eliane Brito de Lima	2206	Oficial de Justiça	Cuité, Esperança, Monteiro e Puxinanã	22,23,25 e 26/04/2021	Trabalho designado
Eligidério Gadelha de Lima	1161	Oficial de Justiça	Cajazeiras e Monte Horebe	05/09/2020	Trabalho designado
Erivan de Andrade Leite	2089	Oficial de Justiça	São José de Piranhas	11/10/2020	Trabalho designado
Gerlane Rocha dos S. Dias	1556	Oficial de Justiça	Cajazeiras e São Bento	25/04,21/09 e 19/11/2020	Trabalho designado
José Josemar Tolentino	2225	Requisitado	Solânea	28 e 30/04/2021	Trabalho designado
Luana Vidal B. de Almeida	1641	Analista Judiciário-Esp. Assist. Social	Itabaiana	01/12/2020	Trabalho designado
Luana Vidal B. de Almeida	1642	Analista Judiciário-Esp. Assist. Social	Mamanguape	11/02/2021	Trabalho designado
Naji Ferreira da Silva	1238	Oficial de Justiça	São José de Piranhas	21/12/2020	Trabalho designado
Neuribertson Monteiro Leite	1260	Oficial de Justiça	São Bento	25/12/2020	Trabalho designado
Neuribertson Monteiro Leite	1261	Oficial de Justiça	Sousa	26/12/2020	Trabalho designado
Pedro Vieira Filho	1162	Oficial de Justiça	Cajazeiras e São João do Rio do Peixe	29/11/2020	Trabalho designado
Pedro Vieira Filho	1163	Oficial de Justiça	Cajazeiras e Santa Helena	25/11/2020	Trabalho designado
Vitória Régia de O. Gonçalves	2067	Chefe da Seção de Assist. Psicos. Cível	Ingá	12/04/2021	Trabalho designado
Vitória Régia de O. Gonçalves	2166	Chefe da Seção de Assist. Psicos. Cível	Ingá	22/04/2021	Trabalho designado
Vitória Régia de O. Gonçalves	2167	Chefe da Seção de Assist. Psicos. Cível	Alhandra	23/04/2021	Trabalho designado
Vitória Régia de O. Gonçalves	2168	Chefe da Seção de Assist. Psicos. Cível	Caaporã	26/04/2021	Trabalho designado
Vitória Régia de O. Gonçalves	2235	Chefe da Seção de Assist. Psicos. Cível	Campina Grande	03 e 04/05/2021	Trabalho designado



Pedras de Fogo, Pocinhos, Teixeira, Umbuzeiro e Conde, inclusive com a limitação de somente poderem participar oficiais de justiça em exercício em CEMANs superavitárias. Publique-se. Cumpra-se." No PROCESSO /ASSUNTO/ INTERESSADO: 2021054666 - Remoção de Servidor - Gabinete Juiz Auxiliar II / Tribunal de Justiça

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos. Acolho o parecer do Juiz Auxiliar da Presidência em todos os seus termos. Cientifique-se o órgão solicitante e, após, arquive-se. Publique-se. Cumpra-se." No PROCESSO /ASSUNTO/ INTERESSADO: 2018054799 – Projeto de Resolução - Einstein Roosevelt Leite

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos. Intime-se a requerente, nos termos do entendimento do Juiz Auxiliar da Presidência. Publique-se. Cumpra-se." No PROCESSO /ASSUNTO/ INTERESSADO: 2021047546 - Ressarcimento de Custas Judiciais - Ferreira Costa & CIA Ltda

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: " Vistos. Acolho o parecer do Juiz Auxiliar da Presidência. Defiro o pedido parcialmente. Publique-se. Cumuniquie-se. No processo: PROCESSO /ASSUNTO/ INTERESSADO: 2021035454 - Pedido de Providências – SINDOJUS-PB.



ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA: Portaria DIGEP nº 05/2021, publicada no DJE de 26/01/2021. **Onde se lê:** CONCESSÃO DE FÉRIAS - 951072 – Tarciso Carneiro de Arruda - 01/02/2021 a 02/03/2021 – **2021/2022;** **Leia-se:** CONCESSÃO DE FÉRIAS - 951072 – Tarciso Carneiro de Arruda - 01/02/2021 a 02/03/2021 – **2001/2002.**

ERRATA: Portaria DIGEP nº 67/2021, publicada no DJE de 27/04/2021. **Onde se lê:** TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS - 476999-6 - Andreia Meira de Vasconcelos Oliveira - 07/06/2021 a 22/06/2021 – **2020/2021;** **Leia-se:** TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS - 476999-6 - Andreia Meira de Vasconcelos Oliveira - 07/06/2021 a 22/06/2021 – **2019/2020.**

PORTARIA DIGEP Nº 087/2021 - O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato da Presidência nº 30/2017 e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Nº 2021041252, resolve designar FRANCISCO ODONILDO DANTAS, ora à disposição deste Poder, para prestar serviços junto à Gerência de Eventos e Cerimonial. DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 05 de maio de 2021. Einstein Roosevelt Leite – Diretor

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme o Ato da Presidência nº 58/2020, publicado em 27/11/2020, **DEFERIU** o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROCESSO / INTERESSADO:** 2021053000 - Eduardo Jose de Carvalho Soares; 2021053059 - Felipe Ferreira Monteiro; 2021052945 - Lamartine Ulisses Rodrigues de Oliveira; 2021052486 - Jonatas Jose Lopes de Souza; 2021054221 - Maria Vitoria da Silva Medeiros; 2021089318 - Roseane Antas Muniz; 2021051836 - Roseane Chacon Belmont; 2021028669 - Sebastiao Falcao Gueiros; 2021054176 - Suelena Farias Moura.

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme o Ato da Presidência nº 58/2020, publicado em 27/11/2020, **DEFERIU PARCIALMENTE** o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROCESSO / INTERESSADO:** 2020107067 - Thiago Gurjão Carneiro.

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme Resolução nº 17, de 15 de outubro de 2014 publicada em 17/10/2014 e republicada em 20/10/2014, **DEFERIU** o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROGRESSÃO /PROMOÇÃO FUNCIONAL – PROCESSO / NOME:** 2021033372 - Anna Carolina Cordeiro Peixoto de Araújo; 2021047802 - Carolina Azevedo Almeida Vieira. Gabinete do Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 05 de maio de 2021. **EINSTEIN ROOSEVELT LEITE** – Diretor.



DESPACHOS DOS(AS) DESEMBARGADORES(AS)

Des. Luiz Sílvio Ramalho Junior

AGRAVO REGIMENTAL Nº 0017960-06.2011.815.2001. RELATOR: Des. Luiz Sílvio Ramalho Junior. AGRAVANTE: Estado da Paraíba, Representado Por Seu Procurador E Ppprev - Paraíba Previdência, Representado Por Seu Procurador. AGRAVADO: Os Mesmos.. Ante o exposto, com base no art. 982, § 1, do CPC c/c art. 127, I, do RITJPB, verificado que a matéria encontra-se afetada ao IRDR 10, determino a suspensão do andamento do presente processo

AGRAVO REGIMENTAL Nº 0065898-89.2014.815.2001. RELATOR: Des. Luiz Sílvio Ramalho Junior. AGRAVANTE: Estado da Paraíba, Representado Por Seu Procurador E Fábio Imanuel Dantas Carolino. ADVOGADO: Alexandre G. César Neves (oab/pb N. 14.640). AGRAVADO: Os Mesmos.. Ante o exposto, com base no art. 982, § 1, do CPC c/c art. 127, I, do RITJPB, verificado que a matéria encontra-se afetada ao IRDR 10, determino a suspensão do andamento do presente processo

AGRAVO REGIMENTAL Nº 0072337-19.2014.815.2001. RELATOR: Des. Luiz Sílvio Ramalho Junior. AGRAVANTE: Andre Francisco Ribeiro E Outros E Estado da Paraíba, Representado Por Seu Procurador. ADVOGADO: Bianca Diniz de Castilho Santos (oab/pb N. 11.898). AGRAVADO: Os Mesmos.. Ante o exposto, com base no art. 982, § 1, do CPC c/c art. 127, I, do RITJPB, verificado que a matéria encontra-se afetada ao IRDR 10, determino a suspensão do andamento do presente processo

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0021915-40.2014.815.2001. RELATOR: Des. Luiz Sílvio Ramalho Junior. EMBARGANTE: Município de João Pessoa, Representado Por Seu Procurador-geral. EMBARGADO: Jose Carlos Araújo dos Santos. DEFENSOR: Maria de Fátima Leite Ferreira.. Ante o exposto, com base no art. 982, §1, do CPC c/c art. 127, I, do RITJPB, estando a matéria afetada ao IRDR 10, determino a suspensão do andamento do presente feito até ulterior deliberação da relatoria ou do colegiado, a quem compete a análise do processo n. 0812984-28.2019.8.15.0000.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0101611-22.2011.815.0000. RELATOR: Des. Luiz Sílvio Ramalho Junior. EMBARGANTE: Estado da Paraíba, Representado Por Seu Procurador-geral. EMBARGADO: Ivanildo Oliveira. DEFENSOR: Jose Francisco Xavier.. Ante o exposto, com base no art. 982, §1, do CPC c/c art. 127, I, do RITJPB, estando a matéria afetada ao IRDR 10, determino a suspensão do andamento do presente feito até ulterior deliberação da relatoria ou do colegiado, a quem compete a análise do processo n. 0812984-28.2019.8.15.0000.



INTIMAÇÃO ÀS PARTES

Recurso Especial- Processo Nº:0012457-04.2011.815.2001 (4ªCC) – Recorrente: ESTADO DA PARAÍBA. Recorrido(01): Comercial de Produtos Farmacêuticos Irmã Dulce Ltda. Recorrido(02): Kleiton Geverson de Oliveira Rodrigues. Intimação ao(s) Bel(eis): Kleber Maciel de Souza, OAB/RN 3.430, causídico(s) dos recorridos(a), a fim de, no prazo legal, apresentar(em) as contrarrazões ao(s) recurso(s) em referência.(Art. 1.030 do Código de Processo Civil 2015).

Recurso Extraordinário- Processo Nº: 0007163-29.2015.815.2001 (4ªCC) – Recorrente: ESTADO DA PARAÍBA. Recorrido: DEMÉTRIUS PESSOA MORAIS DE OLIVEIRA.Intimação ao(s) Bel(eis): Ricardo Nascimento Fernandes OAB/PB 15.645 e Ana Paula Gouveia Leite, OAB/PB 20.222, causídico(s) do recorrido(a), a fim de, no prazo legal, apresentar(em) as contrarrazões ao(s) recurso(s) em referência.(Art. 1.030 do Código de Processo Civil 2015).

Recurso Especial- Processo Nº: 0005066-89.2012.815.0181 (4ªCC) – Recorrente: HÉLIO FÉLIX DAS FLORES. Recorrido: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.Intimação ao(s) Bel(eis): David Sombra Peixoto OAB/PB 16.477-A, causídico(s) do recorrido(a), a fim de, no prazo legal, apresentar(em) as contrarrazões ao(s) recurso(s) em referência.(Art. 1.030 do Código de Processo Civil 2015).

Recurso Especial- Processo Nº: 0000199-53.2014.815.0611 (4ªCC) – Recorrente: MASSA FALIDA DO BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A. Recorrido: MARLUCE ANGELINA DO NASCIMENTO. Intimação ao(s) Bel(eis): Albeto Jorge Souto Ferreira OAB/PB 14.457, causídico(s) do recorrido(a), a fim de, no prazo legal, apresentar(em) as contrarrazões ao(s) recurso(s) em referência.(Art. 1.030 do Código de Processo Civil 2015).

Recurso Especial- Processo Nº: 0005997-30.2013.815.2001 (4ªCC) – Recorrente: GOL LINHA AÉREAS E GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A. Recorrido: TERRAMAR TURISMO LTDA. Intimação ao(s) Bel(eis): Sílvia Pereira Dantas OAB/PB 14.671, causídico(s) do recorrido(a), a fim de, no prazo legal, apresentar(em) as contrarrazões ao(s) recurso(s) em referência.(Art. 1.030 do Código de Processo Civil 2015).

Agravo em Recurso Especial - Processo Nº: 0001433-48.2013.815.0371(4ªCC) –Agravante: **COMPANHIA DE SEGURO ALIANÇA DO BRASIL.** Agravada: PRISCILA CARLA PAULINO NUNES E JOSÉ LUIZ NUNES DA SILVA(representante por sua genitora).INTIMO o(a)(s) Advogado(a)(s): Sebastião Fernando Fernandes Bôtelho (OAB/PB 7.095), causídico(a) do(a) agravada, a fim de no prazo legal, querendo-o(s) apresentar(em) contrarrazões ao recurso em referência (Art. 1.042, §4º, do CPC/2015).

Agravo em Recurso Especial - Processo Nº: 0005741-87.2013.815.2001(4ªCC) –Agravante: UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. Agravado: OSVALDO DE SOUZA LIMA. INTIMO o(a)(s) Advogado(a)(s): Cristiane Vidal Queiroz (OAB/PB 12.270), causídico(a) do(a) agravada, a fim de, no prazo legal, querendo-o(s) apresentar(em) contrarrazões ao recurso em referência (Art. 1.042, §4º, do CPC/2015).



ATA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

6ª SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA PRESENCIAL DO TRIBUNAL PLENO, POR VIDEOCONFERÊNCIA, REALIZADA NA SALA DE SESSÕES “DESEMBARGADOR MANOEL FONSECA XAVIER DE ANDRADE”, EM 21 DE ABRIL DE 2021. Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides - Presidente. Participaram ainda os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Sílvio Ramalho Júnior, Márcio Murilo da Cunha Ramos, Marcos Cavalcanti de Albuquerque, Joás de Brito Pereira Filho, Arnóbio Alves Teodósio, Romero Marcelo da Fonseca Oliveira, João Benedito da Silva, João Alves da Silva, Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho (Corregedor-Geral de Justiça), Carlos Martins Beltrão Filho, Maria das Graças Moraes Guedes (Vice-Presidente), Leandro dos Santos, Oswaldo Trigueiro do Valle Filho e Ricardo Vital de Almeida. Ausentes, sem direito a voto, os Exmos. Srs. Doutores Miguel de Brito Lyra Filho (Juiz convocado para substituir a Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti), Inácio Jário Queiroz de Albuquerque (Juiz convocado para substituir o Des. José Ricardo Porto) e João Batista Barbosa (Juiz convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz). Ausente, ainda, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Abraham Lincoln da Cunha Ramos. Representando o Ministério Público o Excelentíssimo Senhor Doutor Doriel Veloso Gouveia, Procurador de Justiça, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Doutor Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho, Procurador-Geral de Justiça do Estado da Paraíba. Secretariando os trabalhos o Bel. Robson de Lima Cananéa, Diretor Especial em exercício. As 14h06min, havendo número legal, foi aberta a presente sessão e aprovada, sem restrições, a ata da reunião anterior. Iniciados os trabalhos, foi submetida à apreciação do Augusto Colegiado a Pauta de Julgamento constante dos itens adiante discriminados. PAUTA ADMINISTRATIVA:1º – LEITURA DO EXPEDIENTE QUE ORIGINOU O PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2021.043.748, RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, referente ao Ofício nº 35/2021–TRE-PB/PTR/ASPRE, do Exmo. Sr. Des. Joás de Brito Pereira Filho, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba, solicitando a indicação de Lista Tríplice, na forma do disposto no art. 120, § 1º, inciso III; e 121, §2º, da Constituição Federal, para preenchimento de 01(uma) vaga de Membro Substituto, na categoria de Jurista, em virtude do término do biênio do Excelentíssimo Senhor Doutor Alfredo Gomes Neto, previsto para o dia 15.10.2021. Obs. Também integram aquela Corte, na Categoria de Jurista, como Membros Efetivos, os Juizes Márcio Maranhão Brasileiro da Silva e Arthur Monteiro Lins Fialho. DECISÃO: O EXPEDIENTE FOI LIDO EM PLENÁRIO, FICANDO DETERMINADA A PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, POR 02 (DOIS) DIAS ABRINDO INSCRIÇÃO, PELO PRAZO DE CINCO DIAS, PARA AQUELES QUE QUEIRAM CONCORRER À INDICAÇÃO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 24/2009, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO DIA 26-08-2009. 2º - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0000845-77.2019.815.0000. RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. Requerente: Corregedoria-Geral de Justiça do Estado da Paraíba. Requerida: Rita de Cássia Martins Andrade, Juíza de Direito titular do Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital (Adv. Marcelo de Souza Sekeres – OAB/SP 278.963). COTA: O TRIBUNAL, ACOLHENDO QUESTÃO DE ORDEM SUSCITADA PELO NOVO ADVOGADO CONSTITUÍDO, ACERCA DA FALTA DE TEMPO NECESSÁRIO PARA ANÁLISE DO PROCESSO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELO ADIAMENTO DO JULGAMENTO DO PROCESSO EM REFERÊNCIA, PARA PRÓXIMA SESSÃO ADMINISTRATIVA, DESIGNADA PARA O DIA 05 DE MAIO DE 2021, A FIM DE POSSIBILITAR O CONHECIMENTO DE TODO O PROCESSO PELO NOVO ADVOGADO DA MAGISTRADA, DR. EUGÊNIO GONÇALVES DA NÓBREGA, PRESENTE NA SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA. AVERBOU SUSPEIÇÃO O DES. JOÃO ALVES DA SILVA. 3º - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2020.141.078. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Assunto: Indicação de Juiz de Direito para substituir o Exmo. Sr. Des. José Aurélio da Cruz, na Egrégia Corte de Justiça e demais órgãos fracionários, no interstício de 06 de maio a 10 de junho 2021, incluídos 06 (seis) dias de compensação dos Plantões Judiciais, em face do gozo de suas férias regulamentares. DECISÃO: INDICADO O MAGISTRADO JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE. UNÂNIME. Nada mais ocorrendo e diante da inexistência de processos a serem apreciados, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, deu por encerrada a presente sessão, às 15h25min, da qual foi lavrada a presente Ata. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides - PRESIDENTE. Robson de Lima Cananéa - DIRETOR ESPECIAL EM EXERCÍCIO.



ÍNDICE POR ADVOGADOS

Para Utilizar O Índice Abaixo Localize O Advogado Pelo Seu Nome (ORDEM Ascendente). Ao Lado Do Nome/Oab Haverá O Numero Da Publicacao Ou Das Publicacoes Existentes Para Este Advogado. Adilia Daniella Nobrega Flor 017228 - Pb - 86; Admilmo Alves Da Silva 009135 - Pb - 31; Admilson Villarim Filho 002970 - Pb - 56, 57, 58; Alandeilon Anselmo Da Cruz 008287 - Pb - 8; Alberto Da Silva Rodrigues 013662 - Pb - 112; Aluizio Nunes De Lucena 006365 - Pb - 47; Ana Carolina Cananea Medeiros De Lu 015160 - Pb - 47; Ana Paula Ferreira De Sousa 021993 - Pb - 35; Anna Millena Guedes De Alcantara 015584 - Pb - 53; Antonio Edvaldo Bezerra Da Silva 019197 - Pb - 87; Antonio Fabio Rocha Galdino 012007 - Pb - 63; Artur Araujo Filho 010942 - Pb - 112; Ary Washington Da Silva 003486 - Pb - 6; Bruno Augusto Deriu 019728 - Pb - 73; Carlo Egidio De Sales Madrugá 010980 - Pb - 7; Christian Jefferson De Sousa Lima 018186 - Pb - 94; Dalliana Waleska Fernandes De Pinho 011224 - Pb - 113; Danielle Lucena De Oliveira 014314 - Pb - 93; David Sombra Peixoto 016477 - Pb - 113; Edivaldo Clemente Da Costa 007811 - Pb - 1; Eduardo Anibal Campos Santa Cruz Co 018607 - Pb - 1; Eduardo Henrique V De Albuquerque 012392 - Pb - 89; Eduardo Jorge A De Menezes 008204 - Pb - 8; Eraldo Luis Braz De Moraes 010197 - Pb - 81; Felipe Pedrosa Tavares Theofilo Mac 017086 - Pb - 105; Francisco Cavalcante Filho 004704 - Pb - 107, 113; Gilvan Viana Rodrigues 006494 - Pb - 62; Hallison Gondim De Oliveira Nobrega 016753 - Pb - 35; Hamilton Alexandre Freire Pinto 010745 - Pb - 35; Heber Tiburtino Leite 013675 - Pb - 90; Humberto Trocoli Neto 006349 - Pb - 78, 80, 81, 83, 84; Itallo Diniz Araujo Alves De Olivei 019610 - Pb - 111; Jailson Araujo De Souza 010177 - Pb - 121; Jocelio Jairo Vieira 005672 - Pb - 36; Joesudes Martins De Paiva 002661 - Pb - 37; John Lennon Da Silva Araujo 025916 - Pb - 105; Jose Evanildo Pereira De Lima 009456 - Pb - 74, 75, 76, 77; Jose Evanildo Pereira De Lima 094556 - Pb - 74, 75, 76, 77; Jose Welton De Melo 009021 - Pb - 68, 70; Julio Demetrius Do Nascimento Soare 019622 - Pb - 105; Kennard Barbosa Medeiros 015919 - Pb - 92; Lais Oliveira Abreu 010259 - E - 113; Layon Rodolfo Dutra Da Silva Santo 020369 - Pb - 121; Leonardo Palitot Dos Santos 020053 - Pb - 48; Leonidas Dias De Medeiros 016141 - Pb - 89; Lucas Mendes Ferreira 021020 - Pb - 63; Marcos Antonio Inacio Da Silva 004007 - Pb - 126; Maria Angelica Figueiredo Camargo 015516 - Pb - 41; Maria De Lourdes Bezerra Da Silva 003370 - Pb - 105; Maria Zenilda Duarte 021392 - Pb - 55; Marxsuell Fernandes De Oliveira 009834 - Pb - 53; Mayara Soares Silveira 019046 - Pb - 110; Natanael Gomes De Arruda 006903 - Pb - 105; Odon Pereira Brasileiro 002879 - Pb - 95; Odon Pereira Brasileiro Filho 018223 - Pb - 95; Pablo De Tarso Dantas Ugulino 019270 - Pb - 102; Paulo Cesar Conserva 011874 - Pb - 94; Paulo Esdras Marques Ramos 010538 - Pb - 54; Rafael Sedrim P. De M. Tavares 015025 - Pb - 41; Rayssa Pessoa Montenegro 027672 - Pb - 73; Rebecca Rocha Lima 017257 - Pb - 54; Rodrigo Almeida Dos Santos Andrade 022220 - Pb - 121; Rodrigo Santos De Carvalho 017297 - Pb - 79, 82; Sarvia Danielly 017475 - Pb - 92; Servio Tulio De Barcelos 020412 - Pb - 126; Tatiane Lellysa Farias Silva 026481 - Pb - 52; Themis Pereira Dos Santos 010531 - Pb - 114; Vaneska Dayane Carvalho Melo 027141 - Pb - 73; Vanessa Ellen Lima Araujo 026739 - Pb - 52; Vivianne Karla De Oliveira Germano 023063 - Pb - 43; Walter Lucio B Teixeira Filho 020367 - Pb - 105



NOTAS DE FORO

CAPITAL

2. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 001/21 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00001 Processo: 0018852-67.2015.815.2002 - CAUTELAR INOMINADA C REU: D. M. S. A.REU: J. M. C. J. ADVOGADO: 018607PB EDUARDO ANIBAL CAMPOS SANTA CRUZ COSTA, 007811PB EDIVALDO CLEMENTE DA COSTA. REU: A. A.ATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018



2A. VARA INF E JUVENTUDE DE JOAO PESSOA NF 014/21 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00002** Processo: 0000014-94.2020.815.2004 - RESTITUIÇÃO DE COISA AUTORA: I. F. X. REPRESENTANTE LEGAL: L. F. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00003** Processo: 0000320-63.2020.815.2004 - PROCESSO DE APURAÇÃO AUTORA: M. P. P. ADOLESC AUTORA DO ATO: A. A. C. ADOLESC AUTORA DO ATO: A. G. S. VITIMA: P. M. G. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00004** Processo: 0001367-09.2019.815.2004 - PROCESSO DE APURAÇÃO AUTORA: M. P. P. ADOLESC AUTORA DO ATO: M. L. S. T. ADOLESC AUTORA DO ATO: S. F. N. VITIMA: M. E. A. N. M. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00005** Processo: 0001934-74.2018.815.2004 - BOLETIM DE OCORRÊNCIA ADOLESC AUTORA DO ATO: L. M. A. A. L. VITIMA: T. A. A. L. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

2A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 057/21 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00006** Processo: 0014846-08.2001.815.2002 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: SAMIRO OLIVEIRA SILVAVITIMA: SILDETE DA SILVA THO ADOVADO: 003486PB ARY WASHINGTON DA SILVA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00007** Processo: 0023499-71.2016.815.2002 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: GLAUCIO VINICIUS DINIZ OLIVEIRA GUEDES ADOVADO: 010980PB CARLO EGYDIO DE SALES MADRUGA. REU: JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA GUEDES JUNIOR ADOVADO: 010980PB CARLO EGYDIO DE SALES MADRUGA. Despacho: Extinção de punibilidade decretada CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DO RÉU.
- 00008** Processo: 0028089-87.1999.815.2002 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: SAMIRO OLIVEIRA SILVAREU: JOAO BATISTA CABRAL SANTOS ADOVADO: 008287PB ALANDEILON ANSELMO DA CRUZ. VITIMA: EUDA MARIA FERNANDES DE LAVOR ADOVADO: 008204PB EDUARDO JORGE A DE MENEZES. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

3A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 062/21 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00009** Processo: 0001352-22.2014.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: G. G. B. REPRESENTADO: C. P. G. B. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00010** Processo: 0002002-59.2020.815.2002 - CARTA PRECATORIA CRI REU: SEVERINO VIEIRA DO NASCIMENTO NETOTEST. PRECATORIA: AGOSTINHO VIEIRA DA SILVA NETO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00011** Processo: 0002372-43.2017.815.2002 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: A. M. N. S. VITIMA: M. T. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00012** Processo: 0005183-73.2017.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JUNIO DOS SANTOS VITIMA: KARLA PATRICIA LEITE MARTINS CHAVES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00013** Processo: 0005532-08.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LUAN FAUSTINO DE OLIVEIRA VITIMA: VANESSA KLEBIA PEREIRA VIEIRA DOS SANTOS VITIMA: JOAO VICTOR NASCIMENTO DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00014** Processo: 0006952-48.2019.815.2002 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: ALEXANDRE DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00015** Processo: 0007135-53.2018.815.2002 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: ROGERIO EIVILIO RODRIGUES VITIMA: ARLETE TRIGUEIRO BARBOSA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00016** Processo: 0008023-56.2017.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: LOURIVAL EFIGENIO DA CRUZA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00017** Processo: 0009432-33.2018.815.2002 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: JOSE ADRIANO SILVA DE LIMA HENRIQUES VITIMA: A TATTOO STUDIO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00018** Processo: 0009761-45.2018.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ANTONIO DIAS DE ARAUJO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00019** Processo: 0010065-44.2018.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ANA CRISTINA DA SILVA SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00020** Processo: 0010484-64.2018.815.2002 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: EUGENIO DA SILVA NUNES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00021** Processo: 0010983-14.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE RICARDO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00022** Processo: 0012475-12.2017.815.2002 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: PAULO HENRIQUE GONCALVES DE ASSIS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00023** Processo: 0012922-63.2018.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: PAULO ROLIM SOARES FILHO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00024** Processo: 0025091-53.2016.815.2002 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: HEWERTON MARTINS FERREIRA VITIMA: JOSE CARLOS MENEZES DE SOUZA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00025** Processo: 0029594-20.2016.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE PAULO ALVES DOS SANTOS VITIMA: LUIZ ERIBERTO REGIS VITIMA: MARIA SOLONEIDE TAURINO DAMASIO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00026** Processo: 0062995-59.2006.815.2002 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: JESSICA MARIA BARBOSA DE PONTES INDICIADO: LUIZ CARLOS ROMUALDO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

5A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 056/21 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00027** Processo: 0001058-28.2018.815.2002 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: MARCOS ANTONIO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00028** Processo: 0002188-53.2018.815.2002 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: MARCELO DA SILVA MARQUES REU: KARINE PAULINO DE ALBUQUERQUE VITIMA: JENNYFFER THAMARA DE ALBUQUERQUE BERNARDO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00029** Processo: 0006648-22.2014.815.2003 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: JOAO BATISTA DIONISIO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00030** Processo: 0007208-25.2018.815.2002 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: ROZELIO DA SILVA MACHADO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00031** Processo: 0008101-16.2018.815.2002 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: WAGNER DA SILVA ADOVADO: 009135PB ADMILDO ALVES DA SILVA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00032** Processo: 0008401-41.2019.815.2002 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: MATHEUS BARBOSA LAVOR REU: JOSUE MARCOS DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00033** Processo: 0010720-50.2017.815.2002 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: CLEYTON SOARES DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00034** Processo: 0013998-59.2017.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE DA SILVA FRANCA NETO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00035** Processo: 0014510-42.2017.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ISRAEL MARQUES DA SILVA ADOVADO: 021993PB ANA PAULA FERREIRA DE SOUSA , 016753PB HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA , 010745PB HAMILTON ALEXANDRE FREIRE PINTO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00036** Processo: 0034278-85.2016.815.2002 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: SAULO GABRIEL BEZERRA VIEIRA ADOVADO: 005672PB JOCELIO JAIRO VIEIRA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00037** Processo: 0120168-31.2012.815.2002 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: MORGANA BEATRIZ DA SILVA PAIVA ADOVADO: 002661PB JOEUEDES MARTINS DE PAIVA. VITIMA: LOJAS EMANUELLE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

1A VARA REGIONAL CRIMINAL DE MANGABEIRA NF 011/21 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00038** Processo: 0001697-09.2019.815.2003 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: M. G. A. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

VARA DE ENTORPECENTES DE JOAO PESSOA NF 085/21 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00039** Processo: 0001116-31.2018.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JULIANA DA SILVA SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00040** Processo: 0001278-70.2011.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL AUTORA: JUSTICA PUBLICAREU: WELLINGTON SILVA DE SOUZA REU: NOALDO INACIO DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00041** Processo: 0003921-30.2013.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: SHAIDE RAY BAHIA DA SILVEIRA ROCHA ADOVADO: 015025PB RAFAEL SEDRIM P. DE M. TAVARES. REU: JOSE ANDRE DE SOUSA SILVA ADOVADO: 015516PB MARIA ANGELICA FIGUEIREDO CAMARGO. Despacho: Intime-se os advogados dos reus para tomarem conhecimento da sentença prolatada nos autos.
- 00042** Processo: 0007295-44.2019.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: NATHAN GUSTAVO PEREIRA TRAJANO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00043** Processo: 0012650-06.2017.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: KESSIA DOS SANTOS LEANDRO ADOVADO: 023063PB VIVIANNE KARLA DE OLIVEIRA GERMANO. REU: FLAVIO CESARIO DA SILVA JUNIOR Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00044** Processo: 0014809-87.2015.815.2002 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: JAIR DA SILVA MATIAS REU: GILVANDRO BISPO FERREIRA VASCONCELOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00045** Processo: 0016921-63.2014.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: JONATHAN RODRIGUES DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00046** Processo: 0019029-31.2015.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: IP 607 2015 9 DD Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00047** Processo: 0019892-84.2015.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: WENDERSON DA SILVA MANOEL ADOVADO: 006365PB ALUIZIO NUNES DE LUCENA , 015160PB ANA CAROLINA CANANEA MEDEIROS DE LUCENA. INDICIADO: LIBELLY GOMES COSTA ADOVADO: 006365PB ALUIZIO NUNES DE LUCENA , 015160PB ANA CAROLINA CANANEA MEDEIROS DE LUCENA. Despacho: Intime-se os reus acerca da sentença dos embargos de declaração que foram parcialmente acolhidos nos autos supramencionados.
- 00048** Processo: 0020218-44.2015.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LUCAS CARMELO DA SILVA PINTO ADOVADO: 020053PB LEONARDO PALITTO DOS SANTOS. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00049** Processo: 0023678-05.2016.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: NATHALIA KELLY BATISTA MARTINS INDICIADO: ANTONIO GOMES DE ARAUJO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00050** Processo: 0024018-46.2016.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE MATILDE CASSIANO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00051** Processo: 0025248-26.2016.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: SUZANA FREIRE DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

CAMPINA GRANDE

VARA DE SUCESSOES DE CAMPINA GRANDE NF 020/21 (INTIMAÇÃO: ART. 236 DO CPC).

- 00052** Processo: 0012097-88.2012.815.0011 - ARROLAMENTO DE BENS REU: ESPOLIO DE JOSE MARQUES BARRETO ADOVADO: 026739PB VANESSA ELLEN LIMA ARAUJO , 026481PB TATIANE LELLYSA FARIAS SILVA. Despacho: Intime-se , para que se dê ciência, quanto a nota de devolução emitida pelo cartório de registro de imóveis de fls. 168 e verso.
- 00053** Processo: 0012808-35.2008.815.0011 - INVENTARIO AUTORA: MARIA DO CARMO ARAUJO SILVA ADOVADO: 009834PB MARXSUELL FERNANDES DE OLIVEIRA , 015584PB ANNA MILLENA GUEDES DE ALCANTARA. Despacho: Intime-se quanto ao deferimento do pedido fl. 159, concedendo vista dos autos à parte requerente pelo prazo de 5 (cinco) dias, na forma do art. 107, inciso II, do CPC.
- 00054** Processo: 0025389-09.2013.815.0011 - INVENTARIO AUTORA: MARIA DO SOCORRO GUIMARAES LIMA ADOVADO: 010538PB PAULO ESDRAS MARQUES RAMOS , 017257PB REBECCA ROCHA LIMA. Despacho: Intime-se para que a parte compareça em cartório para buscar os formais de partilha, tendo em vista que estão todos finalizados.

1. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 044/21 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00055** Processo: 0002565-80.2018.815.0011 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: EDUARDO TAVARES SILVA INDICIADO: RENATO BARBOSA MONTEIRO ADOVADO: 021392PB MARIA ZENILDA DUARTE. Despacho: Audiência de Instrução designada para o dia 20/05/2021 09:00h

VARA INFANCIA E JUVENTUDE CAMPINA GRANDE NF 039/21 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00056** Processo: 0000955-43.2019.815.0011 - RELATORIO DE INVESTI ADOLESC AUTORA DO ATO: D. C. S. ADOVADO: 002970PB ADMILSON VILLARIM FILHO. ADOLESC AUTORA DO ATO: C. A. T. S. ADOVADO: 002970PB ADMILSON VILLARIM FILHO. ADOLESC AUTORA DO ATO: M. S. G. O. ADOVADO: 002970PB ADMILSON VILLARIM FILHO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00057** Processo: 0006033-18.2019.815.0011 - RELATORIO DE INVESTI ADOLESC AUTORA DO ATO: J. R. C. S. ADOVADO: 002970PB ADMILSON VILLARIM FILHO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00058** Processo: 0006123-26.2019.815.0011 - RELATORIO DE INVESTI ADOLESC AUTORA DO ATO: M. W. B. S. ADOVADO: 002970PB ADMILSON VILLARIM FILHO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

5A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 025/21 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00059** Processo: 0003144-57.2020.815.0011 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: TIAGO HOLANDA DOS SANTOS REU: CICERO DA SILVA SANTOS VITIMA: ALYEKSON JONATHAS GALVAO DE SANTANA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

ALAGOA GRANDE

VARA UNICA DE ALAGOA GRANDE NF 043/21 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00060** Processo: 0000029-70.2017.815.0031 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: JOABSON DE BRITO SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00061** Processo: 0001002-06.2009.815.0031 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: KEDYLA MARIA COELHO DA SILVAREU: RENATA RODRIGUES DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**ALHANDRA**

- VARA UNICA DE ALHANDRA NF 040/21** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00062** Processo: 0000595-72.2019.815.0411 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ADEMIR DA SILVA SOUZA **ADVOGADO: 006494PB GILVAN VIANA RODRIGUES**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00063** Processo: 0001623-80.2016.815.0411 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: RENATO MENDES LEITE **ADVOGADO: 012007PB ANTONIO FABIO ROCHA GALDINO**. REU: JURACY MENDES NOBREGA **ADVOGADO: 021020PB LUCAS MENDES FERREIRA**. REU: SILVANA RODRIGUES DA COSTA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

CAJAZEIRAS

- 1A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 012/21** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00064** Processo: 0000249-30.2015.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: NIVALDO BASILIOREU: JOSIELISON GUEDES BERNARDINO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00065** Processo: 0001276-48.2015.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOSE VINICIUS QUINTINO DE FREITAS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00066** Processo: 0001904-42.2012.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: VANUZA NAZARIO DE SOUZA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00067** Processo: 0002456-60.2019.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: FRANCISCA MARIA CIPRIANO CARNAUBAVITIMA: CRISTIANA CIPRIANO CARNAUBAREU: DENNYS ALVES DUARTE REU: FRANCISCO ARIANO ALVES PEREIRA ROQUE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

CATOLE DO ROCHA

- 2A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 015/21** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00068** Processo: 0000036-86.2018.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO THAUAN DE OLIVEIRA SOUSA **ADVOGADO: 009021PB JOSE WELITON DE MELO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00069** Processo: 0000305-62.2017.815.0141 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00070** Processo: 0002273-98.2015.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALISSON LIMA DE SA LUCENA **ADVOGADO: 009021PB JOSE WELITON DE MELO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00071** Processo: 0003090-12.2008.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DANIEL GOMES DE OLIVEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00072** Processo: 0142134-70.2013.815.0141 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ASSIS ROMAO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

GUARABIRA

- 1A. VARA DE GUARABIRA NF 029/21** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00073** Processo: 0002089-80.2019.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: A. A. S. N. **ADVOGADO: 027672PB RAYSSA PESSOA MONTENEGRO, 027141PB VANESKA DAYANE CARVALHO MELO**. REU: A. M. S. **ADVOGADO: 019728PB BRUNO AUGUSTO DERIU**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

ITABAIANA

- 2A. VARA DE ITABAIANA NF 046/21** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00074** Processo: 0002336-87.2012.815.0381 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: VITIMA: RENATO DE ANDRADE VITIMA: NIVALDO COSTA FIGUEIREDO REU: DAVID CARNEIRO DA COSTAREU: VALDEMIR ANDRADE SOUZA **ADVOGADO: 009456PB JOSE EVANILDO PEREIRA DE LIMA, 094556PB JOSE EVANILDO PEREIRA DE LIMA**. REU: JOSE ANDERSON MARINHO DA SILVAREU: VALDEMIR ANDRADE SOUZA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00075** Processo: 0002336-87.2012.815.0381 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: VALDEMIR ANDRADE SOUZA **ADVOGADO: 009456PB JOSE EVANILDO PEREIRA DE LIMA, 094556PB JOSE EVANILDO PEREIRA DE LIMA**. VITIMA: NIVALDO COSTA FIGUEIREDO REU: DAVID CARNEIRO DA COSTAREU: VALDEMIR ANDRADE SOUZA **ADVOGADO: 009456PB JOSE EVANILDO PEREIRA DE LIMA, 094556PB JOSE EVANILDO PEREIRA DE LIMA**. REU: JOSE ANDERSON MARINHO DA SILVAREU: VALDEMIR ANDRADE SOUZA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00076** Processo: 0002336-87.2012.815.0381 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: NIVALDO COSTA FIGUEIREDO REU: VALDEMIR ANDRADE SOUZA **ADVOGADO: 009456PB JOSE EVANILDO PEREIRA DE LIMA, 094556PB JOSE EVANILDO PEREIRA DE LIMA**. VITIMA: NIVALDO COSTA FIGUEIREDO REU: DAVID CARNEIRO DA COSTAREU: VALDEMIR ANDRADE SOUZA **ADVOGADO: 009456PB JOSE EVANILDO PEREIRA DE LIMA, 094556PB JOSE EVANILDO PEREIRA DE LIMA**. REU: JOSE ANDERSON MARINHO DA SILVAREU: VALDEMIR ANDRADE SOUZA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 2A. VARA DE ITABAIANA NF 047/21** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00077** Processo: 0002336-87.2012.815.0381 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: VALDEMIR ANDRADE SOUZA **ADVOGADO: 009456PB JOSE EVANILDO PEREIRA DE LIMA, 094556PB JOSE EVANILDO PEREIRA DE LIMA**. VITIMA: NIVALDO COSTA FIGUEIREDO REU: DAVID CARNEIRO DA COSTAREU: VALDEMIR ANDRADE SOUZA **ADVOGADO: 009456PB JOSE EVANILDO PEREIRA DE LIMA, 094556PB JOSE EVANILDO PEREIRA DE LIMA**. REU: JOSE ANDERSON MARINHO DA SILVAREU: VALDEMIR ANDRADE SOUZA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

MAMANGUAPE

- 1A. VARA DE MAMANGUAPE NF 999/09** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00078** Processo: 0000556-24.2005.815.0231 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROGERIO SABINO DA COSTA **ADVOGADO: 006349PB HUMBERTO TROCOLI NETO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 1A. VARA DE MAMANGUAPE NF 999/99** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00079** Processo: 0000077-79.2015.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MAGNA MARIA COSTA DE SOUZA RODRIGUES **ADVOGADO: 017297PB RODRIGO SANTOS DE CARVALHO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00080** Processo: 0000539-85.2005.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO SILVA RODRIGUES **ADVOGADO: 006349PB HUMBERTO TROCOLI NETO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00081** Processo: 0000579-33.2006.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO DA SILVA BEZERRIL **ADVOGADO: 006349PB HUMBERTO TROCOLI NETO, 010197PB ERALDO LUIS BRAZ DE MORAIS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00082** Processo: 0000709-08.2015.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARLUCE DA COSTA SILVA **ADVOGADO: 017297PB RODRIGO SANTOS DE CARVALHO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00083** Processo: 0001471-73.2005.815.0231 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RITA HENRIQUE DA SILVA **ADVOGADO: 006349PB HUMBERTO TROCOLI NETO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00084** Processo: 0001636-23.2005.815.0231 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA GORETE MADRUGA DE SOUZA **ADVOGADO: 006349PB HUMBERTO TROCOLI NETO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 1A. VARA DE MAMANGUAPE NF 999/99** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00085** Processo: 0002316-56.2015.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: MARINA OLIVEIRA DE VASCONCELOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 3A. VARA DE MAMANGUAPE NF 001/21** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00086** Processo: 0001708-29.2013.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE WELLICY SILVA DA CRUZ **ADVOGADO: 017228PB ADILIA DANIELLA NOBREGA FLOR**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

MONTEIRO

- 1A. VARA DE MONTEIRO NF 081/01** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00087** Processo: 0000913-22.2015.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DAMIAO MONTEIRO DOS SANTOS **ADVOGADO: 019197PB ANTONIO EDVALDO BEZERRA DA SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 1A. VARA DE MONTEIRO NF 081/21** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00088** Processo: 0000463-06.2020.815.0241 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EVANGELISTA RUFINO DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

PATOS

- 5A. VARA DE PATOS NF 003/21** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00089** Processo: 0000486-68.2010.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DIOMERON DOS SANTOS LIMA **ADVOGADO: 016141PB LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS, 016141PB LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS**. REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012392PB EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00090** Processo: 0003393-79.2011.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GLAUCIA MARIA GOMES MENDES **ADVOGADO: 013675PB HEBER TIBURTINO LEITE**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 6A. VARA DE PATOS NF 068/21** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00091** Processo: 0003246-72.2019.815.0251 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ORDEM PUBLICA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00092** Processo: 0008944-98.2015.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DANIEL GONCALVES TORRES **ADVOGADO: 015919PB KENNARD BARBOSA MEDEIROS, 017475PB SARVIA DANIELLY**. VITIMA: FRANCISCO DAS CHAGAS LUCENA DE MEDEIROS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

PIANCO

- 2A. VARA DE PIANCO NF 022/21** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00093** Processo: 0000181-15.2014.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LIBIA KESSIA MELO BRAZ DE MACEDO **ADVOGADO: 014314PB DANIELLE LUCENA DE OLIVEIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00094** Processo: 0000943-65.2013.815.0261 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA **ADVOGADO: 011874PB PAULO CESAR CONSERVA, 018186PB CHRISTIAN JEFFERSON DE SOUSA LIMA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00095** Processo: 0001492-41.2014.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARLOS DANIEL LACERDA DE SOUZA **ADVOGADO: 002879PB ODON PEREIRA BRASILEIRO, 018223PB ODON PEREIRA BRASILEIRO FILHO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

POCINHOS

- VARA UNICA DE POCINHOS NF 023/21** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00096** Processo: 0000232-83.2019.815.0541 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: NEILTON MONTEIRO ALVES VITIMA: ANDREZA SALES DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00097** Processo: 0000484-04.2010.815.0541 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LOURIVAL ANTONIO DOS SANTOS VITIMA: JOAO DA COSTA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00098** Processo: 0000702-66.2009.815.0541 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDIVALDO PAULO DA SILVAVITIMA: FILLIPE COSTA FERREIRAREU: CORNELIO HUGO QUEIROZ DE MEDEIROS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00099** Processo: 0001091-22.2007.815.0541 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSEVANIA TARGINO LIMAVITIMA: JOSE CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00100** Processo: 0001274-46.2014.815.0541 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: F. A. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00101** Processo: 0001664-02.2003.815.0541 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EFIGENIO BASILIO DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

POMBAL

- 2A. VARA DE POMBAL NF 038/21** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00102** Processo: 0001005-14.2015.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MACIANA DA SILVA SOUSA **ADVOGADO: 019270PB PABLO DE TARSO DANTAS UGULINO**. REU: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00103** Processo: 0001448-67.2012.815.0301 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 2A. VARA DE POMBAL NF 038/21** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00104** Processo: 0000016-71.2016.815.0301 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: ISAIAS DOS SANTOS CARVALHO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

SANTA RITA

- 1A. VARA DE SANTA RITA NF 032/21** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00105** Processo: 0003026-62.2018.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ERICK RODRIGO FARIAS SILVA **ADVOGADO: 017086PB FELIPE PEDROSA TAVARES THEOFILO MACHADO, 020367PB WALTER LUCIO B TEIXEIRA FILHO, 019622PB JULIO DEMETRIUS DO NASCIMENTO SOARES**. INDICIADO: DIEGO DA SILVA SANTOS **ADVOGADO: 003370PB MARIA DE LOURDES BEZERRA DA SILVA**. REU: RANIELES MORENO **ADVOGADO: 003370PB MARIA DE LOURDES BEZERRA DA SILVA**. REU: ICARO ROBERTO DA SILVA **ADVOGADO: 006903PB NATANAEL GOMES DE ARRUDA, 025916PB JOHN LENNON DA SILVA ARAUJO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00106** Processo: 0100051-46.2016.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MISAEL DA SILVA DOS REIS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



SAO BENTO

- VARA UNICA DE SAO BENTO NF 034/21** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00107 Processo: 0000759-97.2010.8.15.0881 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: MARIA DO NASCIMENTO DANTAS **ADVOGADO: 004704PB FRANCISCO CAVALCANTE FILHO**. REU: FAZENDA NACIONAL Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- VARA UNICA DE SAO BENTO NF 034/21** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00108 Processo: 0000493-95.2019.8.15.0881 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CICERO SIMAO DE SOUZA FILHOVITIMA: ANTONIO LEITE DE LIMAVITIMA: FRANCISCO LEITE DE LIMA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- VARA UNICA DE SAO BENTO NF 036/21** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00109 Processo: 0000063-86.1995.8.15.0881 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA NACIONALREU: MJ SANTOSREPRESENTANTE LEGAL: MANOEL JUNQUEIRA DOS SANTOSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00110** Processo: 0000139-12.2015.8.15.0881 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA MARIA DOS SANTOS FARIAS **ADVOGADO: 019046PB MAYARA SOARES SILVEIRA**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00111** Processo: 0000241-97.2016.8.15.0881 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JUDITE SALES DE MELO **ADVOGADO: 019610PB ITALLO DINIZ ARAUJO ALVES DE OLIVEIRA**. REU: PRIMAVERA CONFECOES LTDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00112** Processo: 0000781-53.2013.8.15.0881 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GIRLEUDO PINTO RODRIGUES **ADVOGADO: 010942PB ARTUR ARAUJO FILHO , 013662PB ALBERTO DA SILVA RODRIGUES**. REU: PAGFACIL Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00113** Processo: 0001135-83.2010.8.15.0881 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 011224PB DALLIANA WALESKA FERNANDES DE PINHO , 010259E LAIS OLIVEIRA ABEU , 016477PB DAVID SOMBRA PEIXOTO**. REU: MANUEL GOMES XAVIER **ADVOGADO: 004704PB FRANCISCO CAVALCANTE FILHO**. REPRESENTANTE LEGAL: MANOEL GOMES XAVIER **ADVOGADO: 004704PB FRANCISCO CAVALCANTE FILHO**. REU: FABIANA GOMES DE FARIAS XAVIER **ADVOGADO: 004704PB FRANCISCO CAVALCANTE FILHO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00114** Processo: 0001691-17.2012.8.15.0881 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA LUCENA DA PENHA **ADVOGADO: 010531PB THEMIS PEREIRA DOS SANTOS**. REU: BANCO DO BRASIL S/A Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- VARA UNICA DE SAO BENTO NF 036/21** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00115 Processo: 0000076-79.2018.8.15.0881 - RESTITUIÇÃO DE COISA AUTOR: UNIAO ROTA COM DE COMBUSTIVEIS LTDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00116** Processo: 0000139-03.2001.8.15.0881 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOAO DE DEUS DANTAS DE ASSISVITIMA: SEBASTIAO ALVES DE OLIVEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00117** Processo: 0000141-74.2018.8.15.0881 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE MARIA ARRUDA DE FARIASVITIMA: GEORGE GOMES DE ASSISVITIMA: POSTO ROTA UNIAOVITIMA: FRANCISCO IVANILDO DE OLIVEIRAVITIMA: EVERSON HENRIQUE BEZERRA DE OLIVEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00118** Processo: 0000168-62.2015.8.15.0881 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MUNDIRAL SANTOS CAPISTRANO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00119** Processo: 0000551-98.2019.8.15.0881 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MATHEUS SOARES RODRIGUES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00120** Processo: 0000713-93.2019.8.15.0881 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: M. M. S. S. VITIMA: J. A. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00121** Processo: 0001018-82.2016.8.15.0881 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE CARLOS DOS SANTOS GOMES **ADVOGADO: 022220PB RODRIGO ALMEIDA DOS SANTOS ANDRADE , 010177PB JAILSON ARAUJO DE SOUZA , 020369PB LAYON RODOLFO DUTRA DA SILVA SANTOS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00122** Processo: 0001028-29.2016.8.15.0881 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CRISTOVAO RODRIGUES DE LIMA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00123** Processo: 0001131-70.2015.8.15.0881 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: TEUMIRAN BEZERRA DANTASAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00124** Processo: 0001338-69.2015.8.15.0881 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ADRIANO MEDEIROS DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00125** Processo: 0001393-88.2013.8.15.0881 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: SERGIO NETO DOS SANTOSVITIMA: PATRICIA KELIS DOS SANTOS ARAUJO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

SOLANEA

- VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 032/21** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00126 Processo: 0000748-67.2010.8.15.0461 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA AUTOR: NELLY FONTES DOS SANTOS **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 020412PB SERVIO TULLIO DE BARCELOS**. Despacho: Intime-se intimar a parte autora para pegar o Alvará n 151/2021 expedido em favor da autora que se encontra em cartório, no prazo de 15 dias.

PUBLICAÇÕES SO SISCOM/WEB – EDITAIS DO PRIMEIRO GRAU

GURINHEM

VARA UNICA DE GURINHEM PROCESSO:0000025-40.2018.8.15.0761 CLASSE:279 - PROCESSO CRIMINAL - Procedimentos Investigatórios - Inquérito Policial PARTES: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA - PGJ (09.284.001/0001-80) - AUTOR PATRICIO DA SILVA (706.775.294-90) - INVESTIGADO ADVOGADOS:N/A ADVOGADO: ADÃO SOARES DE SOUZA - OAB/PB 18678 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - INTEMPESTIVIDADE - NAO RECONHECIMENTO - ERRO MATERIAL - RECONHECIMENTO DE OFICIO - RETIFICACOES PROCEDIDAS.

EDITAIS

CAPITAL

COMARCA DA CAPITAL. 5ª VARA DE FAMÍLIA. PROCESSO PJE. 0874894-67.2019.8.15.2001. AÇÃO DE INTERDIÇÃO. O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto virem ou conhecimento tiverem que tramita por esta vara Ação de Interdição, tendo a sentença JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando REQUERENTE: PATRICIA PAULO DA SILVA CORDEIRO, como CURADOR(A) de REQUERIDO: JOSEFA PAULO DA SILVA, por ser portador de (Demência de Alzheimer-CID 10 F 00, sendo incapaz de administrar seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com o art. 747 e segs do CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. João Pessoa, PB, 13 de abril de 2021. Eu, FRANCISCA JOSILEIDE DE OLIVEIRA LIMA, Analista/Técnico Judiciário desta Secretaria, o digitei. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS, Juiz(a) de Direito.

Comarca de João Pessoa/PB - 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira. Edital de Interdição. Prazo: 10 (dez) dias. Processo nº 0803734-39.2020.8.15.2003. AÇÃO: CURATELA (12234). A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que por este Juízo

de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de **JULIA FERREIRA DE SOUZA**, nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curador(a), **MARIA JOSILENE FERREIRA DE SOUZA**. E para que ninguém possa alegar ignorância a MM. Juíza de Direito, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por **03 (três)** vezes no Diário da Justiça com intervalo de **10 (dez) em 10 (dez)** dias na forma da lei. 2ª Vara Regional de Família de **Mangabeira/PB, 12 de abril de 2021**. Eu, ANA LIGIA Nogueira Vieira, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Angela Coelho de Salles, Juíza de Direito.

EDITAL DE PROCLAMAS DO 3º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE JOÃO PESSOA: Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar: JOSÉ MARCELO PEREIRA DE LIMA E JOICEANE PEREIRA DOS SANTOS / JONAS DA SILVA E PRISCYLLA ANGELES ALVES COUTINHO / JOSÉ RICARDO DOS SANTOS FILHO E AMANDA DIAS LIMEIRA / LUCIANO JOSÉ LIMA DOS SANTOS E MAYSA DE LIMA FARIAS. JOÃO PESSOA, 05 de maio 2021. Maria de Fátima Delgado DE Leal, Oficial (a) Titular. SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO FAVOR LIGAR PARA O TELEFONE (83) 30235463.

EDITAL DE PROCLAMAS DO 11º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL – SERVIÇO REGISTRAL “MARQUES COSTA”. Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar: **RICARDO DOUGLAS PONTES FIDELIS e MARIA RAIANY DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS/ PAULO TEÓFILO DO AMARAL e JOSEANE DA SILVA**. - Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa, 05 de maio de 2021. Fernando Coutinho M. A. de Moura – Oficial do Registro Civil, o digitei. **SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO FAVOR LIGAR PARA O TELEFONE: 83 3233-5600.**

CAMPINA GRANDE

ATA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA DA TURMA RECURSAL DA REGIÃO DE CAMPINA GRANDE Aos 05 dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e um, pelas 9h horas, na sala virtual da Turma Recursal de Campina Grande, Estado da Paraíba, reuniu-se a Colenda Turma Recursal. Estiveram remotamente presentes a Juíza Presidente Dra. ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS e os demais membros - Juizes ANTONIO GONÇALVES RIBEIRO JÚNIOR(em substituição no gabinete do Juiz Alberto Quaresma) e EDIVAN RODRIGUES ALEXANDRE (auxiliar do gabinete do dr Vandemberg de Freitas Rocha). Presente, ainda, o DR. ALCIDES LEITE AMORIM (Promotor de Justiça). Segue o resultado do julgamento: **PROCESSO 0800291-10.2020.8.15.0151 - CONTRATOS BANCÁRIOS - PARTES: JOSE JUVENAL DE SOUSA - GIOVANNI JOSE DE SOUSA MEDEIROS (ADVOGADO) / BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. WILSON SALES BELCHIOR (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ EDIVAN RODRIGUES ALEXANDRE. FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL, PELO BANCO, O BEL. RODOLFO LIMA DE ARAUJO E SILVA. Acordam os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, NÃO CONHECER O RECURSO INOMINADO, declarando-o deserto, condenando o recorrente ao pagamento de honorários advocatícios recursais, os quais arbitro em 15% sobre o valor total da condenação, nos termos do Enunciado 122 do FONAJE. PROCESSO 0800363-75.2019.8.15.0201 - CARTÃO DE CRÉDITO - PARTES: DOMERINA BATISTA DA SILVA - FELIPE MONTEIRO DA COSTA (ADVOGADO) / BANCO ITAUCARD S.A. ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO (ADVOGADO) /COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - FELICIANO LYRA MOURA (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ EDIVAN RODRIGUES ALEXANDRE. FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL, PELO BANCO, A BELA. JULIANA ALBUQUERQUE LINS. Acordam os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, mantendo a sentença atacada, nos termos do voto do(a) relator(a). Fundamentos e sucumbência constantes do voto. PROCESSO 0807968-90.2019.8.15.0001 - INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL - PARTES: HAYLANDIA LEITE DUTRA GERONIMO - RAWLLA KYCIA ANDRADE SOUZA (ADVOGADO) / BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ EDIVAN RODRIGUES ALEXANDRE. SUSTENTARAM AS BELAS. RAWLLA KYCIA ANDRADE SOUZA (AUTORA) e JULIANA ALBUQUERQUE LINS (PELO BANCO). Acordam os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso para excluir a indenização por danos morais. PROCESSO 0801801-98.2017.8.15.0301 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - PARTES: INACIO HILARIO DA SILVA - THAIS NOBREGA DE SOUZA (ADVOGADO) / BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ EDIVAN RODRIGUES ALEXANDRE. FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL, PELO BANCO, A BELA. JULIANA ALBUQUERQUE LINS. Acordam os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, mantendo a sentença atacada, nos termos do voto do(a) relator(a). Fundamentos e sucumbência constantes do voto. PROCESSO 0810499-86.2018.8.15.0001 - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - PARTES: BANCO ITAUCARD S.A. ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO (ADVOGADO) / ANTONIO ROSENDO DA COSTA FILHO - JOAO VIRGINIO RIBEIRO (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ EDIVAN RODRIGUES ALEXANDRE. SUSTENTARAM OS ADVOGADOS JOÃO VIRGINIO RIBEIRO (AUTOR) E JULIANA ALBUQUERQUE LINS (BANCO). Acordam os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, mantendo a sentença atacada, nos termos do voto do(a) relator(a). Fundamentos e sucumbência constantes do voto. PROCESSO 0800549-97.2018.8.15.0051 - BANCÁRIOS - PARTES: BANCO ITAÚ S/A - ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO (ADVOGADO) / CALIXTRATO RIBEIRO MACIEL - GILBERTO GOMES DO NASCIMENTO (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ EDIVAN RODRIGUES ALEXANDRE. FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL, PELO BANCO, A BELA. JULIANA ALBUQUERQUE LINS. Acordam os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO interposto, para acolher a preliminar de incompetência do Juizado Especial Cível e, extinguir o feito sem resolução do mérito, nos termos deste voto. PROCESSO 0803020-73.2019.8.15.0141 - PRÁTICAS ABUSIVAS - PARTES: RAIMUNDA TOMAZ DE SOUSA SILVA - ELYVELTTON GUEDES DE MELO (ADVOGADO) / BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. WILSON SALES BELCHIOR (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ EDIVAN RODRIGUES ALEXANDRE. Acordam os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO interposto, para acolher a preliminar de incompetência do Juizado Especial Cível e, extinguir o feito sem resolução do mérito, nos termos deste voto. PROCESSO 0800008-72.2016.8.15.0071 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - PARTES: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. WILSON SALES BELCHIOR (ADVOGADO) / JOAO VICTOR BARBOZA - PABLO ROBERTO GUEDES DE SOUZA CHAVES OLIVEIRA (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ EDIVAN RODRIGUES ALEXANDRE. Acordam os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO interposto, para minorar a indenização por danos morais para o importe de R\$ 2.000,00, mantendo os demais termos da sentença por seus próprios fundamentos, pelas razões apresentadas por este Relator. PROCESSO 0800054-73.2020.8.15.0151 - CONTRATOS BANCÁRIOS - PARTES: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. WILSON SALES BELCHIOR (ADVOGADO) / JOSEFA PEREIRA DA SILVA - GIOVANNI JOSE DE SOUSA MEDEIROS (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ EDIVAN RODRIGUES ALEXANDRE. Acordam os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO interposto, para acolher a preliminar de incompetência do Juizado Especial Cível e, extinguir o feito sem resolução do mérito, nos termos deste voto. PROCESSO 0804449-64.2019.8.15.0371 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - PARTES: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A. WILSON SALES BELCHIOR (ADVOGADO) / JOHN GOMES - FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE ABRANTES (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ EDIVAN RODRIGUES ALEXANDRE. FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL O BEL. FRANCISCO ABRANTES (AUTOR). Acordam os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, mantendo a sentença atacada, nos termos do voto do(a) relator(a). Fundamentos e sucumbência constantes do voto. PROCESSO 0809233-64.2018.8.15.0001 - INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL - PARTES: DANIEL LUIZ FERREIRA - JEFFERSON MAIA DE OLIVEIRA LIMA (ADVOGADO) / BANCO ITAUCARD S.A. ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO (ADVOGADO) - RELATOR JUIZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL, PELO BANCO, A BELA. JULIANA ALBUQUERQUE LINS. Acordam os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, ex officio, ANULAR A SENTENÇA OBJURGADA e determinar o retorno do autos ao juízo de origem, para análise de mérito da demanda. PROCESSO 0800190-02.2018.8.15.0261 - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - PARTES: ELBA LUCIA MARTINS - NIVALDO VERAS NETO (ADVOGADO) / MERCANTIL DO BRASIL FINANCEIRA SA CREDITO FIN E INVEST - MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES (ADVOGADO) - RELATOR JUIZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. Acordam os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO, PARA JULGAR EXTINTO O FEITO SEM EXAME DO MÉRITO, em face da necessidade de prova pericial. PROCESSO 0800634-32.2018.8.15.0941 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - PARTES: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA - MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES (ADVOGADO) / MARTA PEREIRA DE LIMA - THIAGO MEDEIROS ARAUJO DE SOUSA (ADVOGADO) - RELATOR JUIZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. Acordam os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, acolher a preliminar do recurso e DAR-LHE PROVIMENTO PARA ANULAR A SENTENÇA OBJURGADA e, no mérito da ação, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL. PROCESSO 0804243-91.2019.8.15.0131 - BANCÁRIOS - PARTES: JOSE RIBEIRO DOS SANTOS - ELIOMAR PINHEIRO DE SOUSA (ADVOGADO) / BANCO ITAÚ S/A - NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO (ADVOGADO) - RELATOR JUIZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL, PELO BANCO, O BEL. MURILO DA SILVA FERREIRA. Acordam os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS e NEGAR PROVIMENTO, AO RECURSO DO AUTOR; DAR PROVIMENTO, EM PARTE, ao recurso do banco, para excluir da condenação a indenização por danos morais, mantendo a sentença em seus demais pontos, por seus próprios fundamentos. PROCESSO 0800515-45.2020.8.15.0151 - CONTRATOS BANCÁRIOS - PARTES: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS - GIOVANNI JOSE DE SOUSA MEDEIROS (ADVOGADO) / BANCO PANAMERICANO SA - ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO**



(ADVOGADO) - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL O BEL. GUSTAVO CÉSAR DE SOUTO RAMOS OLIVEIRA – BANCO PAN. **Acordam os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso e, por MAIORIA dar-lhe provimento, para julgar improcedentes os pedidos contidos na inicial. DIVERGIU O JUIZ EDIVAN RODRIGUES QUE VOTOU PELA MANUTENÇÃO DA SENTENÇA.** PROCESSO 0800499-75.2019.8.15.0491 - BANCÁRIOS - PARTES: RITA LOURENÇO DA SILVA - RAFAEL AMARO MORAIS DE OLIVEIRA (ADVOGADO) / BANCO BMG S/A - FABIO FRASATO CAIRES (ADVOGADO) - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. SUSTENTAÇÃO ORAL PELO BANCO, PELA BELA. LUCIANA VIEIRA BARRETO. **Acordam os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO, em parte, para excluir da condenação a indenização por danos morais e manter a sentença atacada nos demais pontos.** PROCESSO 0815943-66.2019.8.15.0001 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - PARTES: MARIA ZELIA NASCIMENTO - JOAO VIRGINIO RIBEIRO (ADVOGADO) / VIRGINIA SURETY COMPANHIA DE SEGUROS DO BRASIL - KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (ADVOGADO) / PANASONIC DO BRASIL LIMITADA - CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO (ADVOGADO) - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL O ADVOGADO DA AUTORA. **Acordam os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, mantendo a sentença atacada, nos termos do voto do(a) relator(a).** Fundamentos e sucumbência constantes do voto. PROCESSO 0800684-72.2018.8.15.0031 - RESCISÃO / RESOLUÇÃO - PARTES: ANTONIA DE FÁTIMA DA SILVA BARBOSA - JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ (ADVOGADO) / IZABELLE CAROLINE LOPES BARBOSA - JHONATHAN AZEVEDO DE ALBUQUERQUE (ADVOGADO) - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL O BEL. JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ. **Acordam os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO, para julgar improcedentes os pedidos.** PROCESSO 0815734-05.2016.8.15.0001 - PRÁTICAS ABUSIVAS - PARTES: BANCO PANAMERICANO SA - ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (ADVOGADO) / ELIDMILSON ALVES DOS SANTOS - FRANCISCO MARCOS ALENCAR NASCIMENTO (ADVOGADO) - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL O BEL. GUSTAVO CÉSAR DE SOUTO RAMOS OLIVEIRA – BANCO PAN. **Acordam os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, mantendo a sentença atacada, nos termos do voto do(a) relator(a).** Fundamentos e sucumbência constantes do voto. PROCESSO 0804149-48.2019.8.15.0001 - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - PARTES: BANCO PANAMERICANO SA - ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (ADVOGADO) / ICLENIO BARBOSA DE SOUZA - FLAVIO AURELIANO DA SILVA NETO (ADVOGADO) - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL O BEL. GUSTAVO CÉSAR DE SOUTO RAMOS OLIVEIRA – BANCO PAN. **Acordam os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, mantendo a sentença atacada, nos termos do voto do(a) relator(a).** Fundamentos e sucumbência constantes do voto. PROCESSO 0801777-97.2020.8.15.0161 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - PARTES: DAMIANA KATIA ARAUJO DE ANDRADE - JAMYSSON JEYSSON DA SILVA ARAUJO (ADVOGADO) / BANCO DO BRASIL SA - JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ANTONIO GONÇALVES RIBEIRO JÚNIOR. FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL O ADVOGADO DA AUTORA. **Acordam os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, mantendo a sentença atacada, nos termos do voto do(a) relator(a).** Fundamentos e sucumbência constantes do voto. PROCESSO 0800075-44.2019.8.15.0261 - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - PARTES: VENCESLAU PEDRO DA SILVA NETO - SUELLEN DIAS SOARES VENTURA (ADVOGADO) / BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. - ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO (ADVOGADO) / BANCO BRADESCO SA - WILSON SALES BELCHIOR (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ANTONIO GONÇALVES RIBEIRO JÚNIOR. FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL, PELO BANCO, A BELA. JULIANA ALBUQUERQUE LINS. **Acordam os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, CONHECER O RECURSO para DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, apenas para reduzir a indenização por danos morais ao patamar de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), mantendo a sentença em seus demais termos.** PROCESSO 0800022-31.2020.8.15.0131 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - PARTES: RADIO CACARE FM LTDA E OUTROS - EDGAR SMITH NETO (ADVOGADO) / CAMILA INACIO DE LIMA - FLAVIO LOURENÇO DE OLIVEIRA (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ANTONIO GONÇALVES RIBEIRO JÚNIOR. FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL O BEL. EDGAR SMITH NETO. **Acordam os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, CONHECER O RECURSO e, POR MAIORIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, para minorar a indenização por danos morais à quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), mantendo a sentença em seus demais termos. DIVERGIU O JUIZ EDIVAN RODRIGUES, QUE VOTOU PELA MANUTENÇÃO DA SENTENÇA.** E, para constar, eu, Angélica Karla Meira Lins – Téc. Judiciária, digitei a presente ata, a qual vai assinada eletronicamente por mim e pelos Senhores Membros participantes.

PAUTA DE JULGAMENTO - TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE... FICAM CIENTES AS PARTES E INTIMADOS PARA A SESSÃO VIRTUAL DA TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE.. A INICIAR-SE NO DIA 24 DE MAIO DE 2021, A PARTIR DAS 14 HS, COM ENCERRAMENTO PREVISTO PARA O DIA 31 DE MAIO DE 2021, ÀS 13:59H, DEVENDO AS PARTES OBSERVAR O PRAZO ATÉ 48 HORAS ANTES DA SESSÃO PARA PEDIDO DE RETIRADA DE PAUTA, PREVISTO NA RESOLUÇÃO 27/2020 DO TJPB, PUBLICADA EM 28/08/2020 . EM CUJA SESSÃO SERÃO JULGADOS OS RECURSOS REFERENTES AOS SEGUINTE PROCESSOS: **PROCESSO 0801394-82.2020.8.15.0141**-BANCÁRIOS-PARTES: ANIZIO ALVES DE ARAUJO - ROBERTO AMARO DAMACENA (ADVOGADO) HELDER DE LIMA FREITAS (ADVOGADO) / BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA - LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA (ADVOGADO) FERNANDO ANTONIO FONTANETTI (ADVOGADO)- RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA.**PROCESSO 0800651-51.2020.8.15.0051**-BANCÁRIOS- PARTES: HENRIQUE DUARTE VIEIRA - JOSE AIRTON GONCALVES DE ABRANTES (ADVOGADO) KALLIENE LIRA TAVARES DE SOUSA (ADVOGADO) / BANCO DO BRASIL - NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA.**PROCESSO 0801085-50.2017.8.15.0211**-INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL- PARTES: TEREZINHA JOSEFA DA SILVA - RAMON LOPES DIAS FERREIRA (ADVOGADO) CARLOS ALBERTO FERREIRA (ADVOGADO) / BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. WILSON SALES BELCHIOR (ADVOGADO)- RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA.**PROCESSO 0800140-08.2020.8.15.0551**-INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL- PARTES: TEREZINHA DE SOUZA LIMA- ANA LUIZA VIANA SOUTO (ADVOGADO) / BANCO SAFRA S A- LUCIANA MARTINS DE AMORIM AMARAL SOARES (ADVOGADO)- RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA.**PROCESSO 0815425-42.2020.8.15.0001**-INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL- PARTES: MARIA ANGELA DE OLIVEIRA - CRISTIANNE PACHECO DE OLIVEIRA (ADVOGADO) CINTHYA FERNANDA VICENTE DE SOUZA (ADVOGADO) ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO LOPO RAMOS (ADVOGADO) / BANCO ITAUCARD S.A. ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA.**PROCESSO 0800798-35.2019.8.15.0141**-INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL- PARTES: MANOEL SEBASTIAO DA SILVA - ADOLPHO EMANUEL ISMAEL ANTUNES (ADVOGADO)/ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A- EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA (ADVOGADO)- RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA.**PROCESSO 0800089-42.2020.8.15.0051**-PERDAS E DANOS- PARTES: MARIA DO SOCORRO GOMES AVELINO - FRANCISCA BARBOSA GONCALVES (ADVOGADO) / BANCO DO BRASIL S/A - JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (ADVOGADO) SERVIO TULIO DE BARCELOS (ADVOGADO)- RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA.**PROCESSO 0810556-36.2020.8.15.0001**-INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL- PARTES: SEBASTIAO JANUARIO DOS SANTOS - SAVIO DINIZ FALCAO SILVA (ADVOGADO) / BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE (ADVOGADO)-RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA.**PROCESSO 0819719-74.2019.8.15.0001**- OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER- PARTES:SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS - BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI (ADVOGADO) RAYSSA MACEDO DE OLIVEIRA (ADVOGADO) / PETRUCIO RODRIGUES DE SOUSA- RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA.**PROCESSO 0800381-10.2019.8.15.0941**- CARTÃO DE CRÉDITO- PARTES: MARIA MARLUCE DA SILVA - JACIELBE GOMES DE MENESES (ADVOGADO) / BANCO BMG S/A - ANA TEREZA DE AGUIAR VALENÇA (ADVOGADO) FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO (ADVOGADO)-RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA.**PROCESSO 0800701-67.2018.8.15.0271**-INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL- PARTES: RAQUEL DANTAS DE ARAUJO- EDLEDSON MEDEIROS HENRIQUES DE SOUZA (ADVOGADO) / JOSE BEZERRA CAVALCANTI- JOSE BEZERRA CAVALCANTI (ADVOGADO)- RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA.**PROCESSO 0803682-35.2020.8.15.0001**-INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL- PARTES: SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - JOSE GUILHERME CARNEIRO QUEIROZ (ADVOGADO) / EDILSON PEREIRA DE LUCENA E OUTROS- JOSILEIDE BARBOSA DA ROCHA GUIMARAES (ADVOGADO)- RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA.**PROCESSO 0800451-06.2018.8.15.0151**-INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES- PARTES: MARIA LUCIA INACIO - CARLOS CICERO DE SOUSA (ADVOGADO) / IRESOLVE COMPANHIA SEGURIZADORA DE CREDITOS FINANCIEROS S.A. MARIANA DENUZZO (ADVOGADO)-RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA.**PROCESSO 0809126-49.2020.8.15.0001**-BANCÁRIOS- PARTES: MARCIO JOSE BORGES LAURINDO - PLINIO NUNES SOUZA (ADVOGADO) / MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA - WASHINGTON LUIZ DE MIRANDA DOMINGUES TRANM (ADVOGADO)- RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA.**PROCESSO 0803148-20.2020.8.15.0251**-DIREITO DE IMAGEM- PARTES: JAQUELINE MENDES MEDEIROS - YURE PEREIRA GOMES (ADVOGADO) / BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM (ADVOGADO)- RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA.**PROCESSO 0800274-90.2020.8.15.0371**-EMPRÉSTIMO CONSIGNADO- PARTES: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (ADVOGADO) / JOSE FERNANDES BRAGA - GLEDSON DA SILVA ANDRADE (ADVOGADO) WANDIBERG PINHEIRO DA SILVA (ADVOGADO)-RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA.**PROCESSO 0800525-81.2019.8.15.0941**-

INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL- PARTES: ROBSOM DANILO GOUVEIA CAETANO - JOSEILDO RODRIGUES DE MEDEIROS (ADVOGADO) INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA.- RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA.**PROCESSO 0803873-80.2020.8.15.0001**-ESTABELECIMENTOS DE ENSINO- PARTES: MATHEUS LIMA COSTA - JOSE LACERDA CAVALCANTE NETO (ADVOGADO) / EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A - ARMANDO MICELI FILHO (ADVOGADO)- RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA.**PROCESSO 0800502-17.2018.8.15.0151**-INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL- PARTES: BANCO BMG S/A - MARCO ANTONIO GOULART LANES (ADVOGADO) / MARIA DO ROSARIO DE AGUIAR DOSSANTOS - ENNIO ALVES DE SOUSA (ADVOGADO) HELLEN DAMALIA ANDRADE LIMA (ADVOGADO)- RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA.**PROCESSO 0806654-75.2020.8.15.0001**-INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL- PARTES: ERICSON ROCHA BEZERRA - PABLO GADELHA VIANA (ADVOGADO) VERA LUCE DA SILVA VIANA (ADVOGADO) / BANCO RENDIMENTO S/A - CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO (ADVOGADO)-RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA.**PROCESSO 0810834-37.2020.8.15.0001**-ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PREÇO- PARTES: CLAUDIETE BORGES COSTA - ARTHUR DA COSTA LOIOLA (ADVOGADO) / GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A. GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO (ADVOGADO)- RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA.**PROCESSO 3000891-44.2014.8.15.0241**-INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL- PARTES: GLEDSON DANILO FIGUEIRA ROCHA - MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA (ADVOGADO) / PEDRO JORGE DE OLIVEIRA MONTEIRO - ME - GIOVANNA CASTRO LEMOS MAYER (ADVOGADO) TAUÁ DOMICIANO MOURA DANTAS GOMES (ADVOGADO)- RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA.**PROCESSO 0829930-72.2019.8.15.0001**-ATO / NEGÓCIO JURÍDICO- PARTES: ADREYELY AYALLY BEZERRA DEAGUIAR-OSMARIO MEDEIROS FERREIRA (ADVOGADO) / GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A. GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO (ADVOGADO)- RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA.**PROCESSO 0801399-41.2019.8.15.0141**-INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL- PARTES: NARCÉLIO RANIERI CAVALCANTENUNES - CHARLES ALBERTO MONTEIRO LOPES (ADVOGADO) / TAM LINHAS AEREAS S/A. FABIO RIVELLI (ADVOGADO)- RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA.**PROCESSO 0800888-76.2020.8.15.0151**-BANCÁRIOS- PARTES: MARGARIDA SALES DA SILVA - FRANCISCO JERONIMO NETO (ADVOGADO) MATHEUS ELPIDIO SALES DA SILVA (ADVOGADO) / BANCO BRADESCO S.A. JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR (ADVOGADO)- RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA.**PROCESSO 0800201-02.2020.8.15.0151**CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CRIMINAL-DIFAMAÇÃO - PARTES: ROGELIANA MARIA DE LIRA - JOAO VINICIUS SOARES DE FIGUEIREDO (ADVOGADO) HYNGRID LORENNIA LEITE FRADE (ADVOGADO) / SONIA MARIA AUGUSTO DOS SANTOS - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA- RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA.**PROCESSO 0800285-72.2019.8.15.0301**-DIREITO DE IMAGEM- PARTES: ROMISA DOS REIS AGUIAR - JACKSON DA COSTA RIBEIRO (ADVOGADO) / MARIA ISABELA DA SILVA SOUSA - PAULO CESAR CORREA LINHARES (ADVOGADO)- RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA.**PROCESSO 0801642-48.2020.8.15.0141**-INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES- PARTES: FRANCISCA VIEIRA PIRES SILVA - MARCELO ANDRADE VIEIRA DE FREITAS (ADVOGADO) / BANCO BRADESCO S.A. ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA (ADVOGADO)-RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA.**PROCESSO 3000739-93.2014.8.15.0241**-INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL- PARTES: PEDRO JOSE CAETANO - WESLEY HOLANDA ALBUQUERQUE (ADVOGADO) / TIM NORDESTE S/A - CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA (ADVOGADO)-RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA.**PROCESSO 0800205-39.2020.8.15.0151**-CONTRATOS BANCÁRIOS- PARTES: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR (ADVOGADO) / JOSEFA MARTINS DE SOUSA - GIOVANNI JOSE DE SOUSA MEDEIROS (ADVOGADO) - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS.**PROCESSO 0802042-32.2020.8.15.0151**-EMPRÉSTIMO CONSIGNADO- PARTES: JOSE HERMES AMORIM DE SOUSA - WALLYSON ALVES XAVIER (ADVOGADO) / BANCO BRADESCO SA - PAULO EDUARDO AMORIM (ADVOGADO)- RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS.**PROCESSO 0802036-96.2019.8.15.0171**-ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PREÇO- PARTES: ANTONIO LEONARDO ALVES ROCHA - CHRISTENSON DIEGO VIRGOLINO (ADVOGADO) / LAYANE GONCALVES SILVA - BRIJENDER PAL SINGH NAIN (ADVOGADO)-RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS.**PROCESSO 0801083-80.2020.8.15.0371**-BANCÁRIOS- PARTES: FRANCISCO MOREIRA SOBRINHO - ALENILTON FERREIRA DE ANDRADE (ADVOGADO) / BANCO BRADESCO S.A. JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR (ADVOGADO)- RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS.**PROCESSO 0804177-08.2020.8.15.0251**-INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES- PARTES: BANCO ITAUCARD S.A. ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO (ADVOGADO) / BANCO PANAMERICANO SA / ALEXANDRE FIRMINO DE ARAUJO NETO - PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES (ADVOGADO)- RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS.**PROCESSO 0818145-79.2020.8.15.0001**-FORNECIMENTO DE ÁGUA- PARTES: ZELIA MARIA TAVARES SOARES - BRUNO MACEDO DE OLIVEIRA (ADVOGADO) THIAGO GURJAO COUTINHO DE AZEVEDO (ADVOGADO) / COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DAPARAIBA CAGEPA - FERNANDO GAIÃO DE QUEIROZ (ADVOGADO) BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO (ADVOGADO)-RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS.**PROCESSO 0816076-74.2020.8.15.0001**-OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER- PARTES: ADERSO BRANDAO - ANA APARECIDA BARROS DEFENSOR (ADVOGADO) / FRANCISCO EVANGELISTA DE SOUSA JUNIOR - JOSE FRANCISCO DE MORAIS NETO (ADVOGADO) - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS.**PROCESSO 0814267-49.2020.8.15.0001**-INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL- PARTES: JOSE ANCHIETA ALVES DE AMORIM - GUSTAVO GUEDES TARGINO (ADVOGADO) THIAGO GUEDES TARGINO (ADVOGADO) / MED FARMA - BRUNA LAYS CANDEIA CORREIA DA SILVA (ADVOGADO) LAZARO FABRICIO DA COSTA (ADVOGADO) - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS.**PROCESSO 0800368-10.2020.8.15.0251**-INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL- PARTES: BANCO CETELEM S.A. MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES (ADVOGADO) / B2W COMPANHIA DIGITAL - THIAGO MAHFUZ VEZZI (ADVOGADO) / ANDRE SANTOS GOMES - GABRIEL FELIPE OLIVEIRA BRANDAO (ADVOGADO)- RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS.**PROCESSO 0800795-35.2020.8.15.0371**-CONTRATOS BANCÁRIOS- PARTES: MIGUEL PEREIRA MENDES - DEUSIMAR PIRES FERREIRA (ADVOGADO) / BANCO BMG S/A - FABIO FRASATO CAIRES (ADVOGADO)- RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS.**PROCESSO 0801878-58.2020.8.15.0251**-BANCÁRIOS- PARTES: JOSE SOARES ROMAO - ME - RYNGEL SOARES BRANDAO (ADVOGADO) / BANCO BRADESCO S.A. ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA (ADVOGADO)- RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS.**PROCESSO 0800390-68.2020.8.15.0251**-INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES- PARTES: ODAY JOSE DA COSTA ALVES - ALISSON NUNES COSTA (ADVOGADO) / BANCO BRADESCARD S.A. KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (ADVOGADO)- RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS.**PROCESSO 0804431-52.2020.8.15.0001**-INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES- PARTES: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM (ADVOGADO) / MARCAL MINEIRO DA COSTA - MAURI RAMOS NUNES (ADVOGADO)- RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS.**PROCESSO 0806657-30.2020.8.15.0001**-TARIFAS- PARTES: JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA - OSMARIO MEDEIROS FERREIRA (ADVOGADO) / BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO INVESTIMENTO - WILSON SALES BELCHIOR (ADVOGADO)- RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS.**PROCESSO 0806685-95.2020.8.15.0001**-BANCÁRIOS- PARTES: MARIA JOSE DE OLIVEIRA MEDEIROS - ELIBIA AFONSO DE SOUSA (ADVOGADO) / BANCO BRADESCO S.A. JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR (ADVOGADO)- RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS.**PROCESSO 0805674-22.2019.8.15.0371**-BANCÁRIOS- PARTES: BANCO BRADESCO S.A. KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (ADVOGADO) / LUIZA SARMENTO DOS SANTOS LIRA - ADEILSON FERREIRA DE ANDRADE (ADVOGADO)- RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS.**PROCESSO 0801882-41.2019.8.15.0151**-CONTRATOS BANCÁRIOS- PARTES: EDVANIA MARIA VIEIRA FRADE - VIVIANE MARIA SILVA DE OLIVEIRA (ADVOGADO) JOSE EWERTON SALVIANO PEREIRA E NASCIMENTO (ADVOGADO) / BANCO DO BRASIL - SERVIO TULIO DE BARCELOS (ADVOGADO) JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (ADVOGADO)- RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS.**PROCESSO 0801293-73.2020.8.15.0261**-INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES- PARTES: BANCO BRADESCO S.A. ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA (ADVOGADO) / CICERO ALVES SOBRINHO - CARLOS CICERO DE SOUSA (ADVOGADO)- RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS.**PROCESSO 0801380-40.2020.8.15.0031**-TARIFAS- PARTES: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO INVESTIMENTO - ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (ADVOGADO) / AILMA DE LIMA RIBEIRO - MARIA HELENA SOBRAL DA SILVA (ADVOGADO)-RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS.**PROCESSO 0800229-72.2017.8.15.0151**-INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES- PARTES: BANCO ITAUCARD S.A. WILSON SALES BELCHIOR (ADVOGADO) / CARLOS ANDRE PEDONE - JOSE WILTON MARQUES DOMEZIO (ADVOGADO)- RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS.**PROCESSO 0800247-39.2019.8.15.0211**-INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES- PARTES: BANCO BRADESCO S.A. ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA (ADVOGADO) / ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA - CARLOS CICERO DE SOUSA (ADVOGADO)- RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS.**PROCESSO 0800263-11.2019.8.15.0981**-BANCÁRIOS- PARTES: BANCO DO BRASIL - NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (ADVOGADO) / HELIO FRANCLINO DE AQUINO - SERGEANO XAVIER BATISTA DE LUCENA (ADVOGADO)- RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS.**PROCESSO 0824956-89.2019.8.15.0001**-ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PREÇO- PARTES: SAMUEL PEREIRA SILVA - ARTHUR DA COSTA LOIOLA (ADVOGADO) / BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO INVESTIMENTO - WILSON SALES BELCHIOR (ADVOGADO)- RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS.**PROCESSO 0800532-72.2020.8.15.0251**-INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES- PARTES: CAIO CEZAR SIMOES DE ANDRADE - MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA (ADVOGADO) / FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NAO PADRONIZADOS NPLII - MARIANA DENUZZO (ADVOGADO)- RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS.**PROCESSO 0829518-44.2019.8.15.0001**-INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES- PARTES: LOJAS RENNER S.A. - RICARDO LOPES GODOY (ADVOGADO) / REALIZE



e segs. do Código de Processo Civil, e em harmonia com o parecer ministerial, julgo PROCEDENTE o pedido inicial, para DECRETAR A INTERDIÇÃO, nomeando SELMA DA SILVA VIEGAS curadora de sua mãe MARIA DO SOCORRO DA SILVA VIEGAS. Sapé-PB, 13 de abril de 2021. Eu, Maria da Luz dos Santos Costa, técnico judiciário, o digitei e conferi. Dra. Renan do Valle Melo Marques, Juiz de Direito. Publicar 03 vezes com intervalo de 10 dias.

PATOS

COMARCA DE PATOS/PB - 4ª VARA MISTA - EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO E DE INTIMAÇÃO. A MMª Juíza de Direito da Vara supra, Drª. VANESSA MOURA PEREIRA DE CAVALCANTE, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que, o Leilão Oficial, Sr. Miguel Alexandrino Monteiro Neto, JUCEP nº 012, leva a HASTA PÚBLICA, na modalidade ELETRÔNICA, no dia 15 de julho de 2021, a partir das 10hs:00min, através do site www.leiloesmonteiro.com.br, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos de Nº. 0804164-48.2016.8.15.0251 em que é Exequente(s) BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, Executado(s) JOSE ANTERO DE OLIVEIRA COMBUSTÍVEIS - ME, pelo maior lance oferecido, não inferior ao valor da avaliação em primeira praça. BEM(NS): SÍTIO SACO DO JUA, GAMELEIRA E SAQUINHO, contendo várias benfeitorias, encravado no Município de Passagem, desta Comarca de Patos, Estado da Paraíba, sendo dita propriedade desmembrada de outra maior que media 528 ha. Cadastrada no INCRA sob nº. 207.179.000450-9, área total 528 ha, módulo fiscal 60 ha, número de módulos fiscais: 12,36. Fração mínima do parcelamento: 3,0. Confrontando-se ao Norte com Manoel Lourenço de Oliveira; ao sul com o cumo da Serra Grande da Borborema; ao Nascente com Agamenon Balduino da Nobrega e, ao Poente, com a terra de José Ferreira da Costa. Pertencente ao Sr. Jose Antero de Oliveira, brasileiro, solteiro, maior, portador do CIC 037.658.464-57, residente e domiciliado na Rua do Comercio, s/n, na cidade Passagem-PB, conforme escritura publica de compra e venda, devidamente registrado no Cartório de Registro Geral de Imóveis no livro 2-CU, às fls. 176 sob nº R1 mat. 7.279 em 12 de dezembro de 2.000, o qual se encontra livre e desembarcado de quaisquer Onus reais legais, vendas convencionais, hipotecas, pendências, litígios, ações reais e pessoais. AVALIAÇÃO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em 25 de outubro de 2018. ÔNUS: Consta hipoteca a favor do Banco do Nordeste e outros eventuais ônus constantes na matrícula imobiliária. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 95.200,14 (noventa e cinco mil, duzentos reais e quatorze centavos) até 10 de maio de 2016. Outrossim, caso não haja licitantes na 1ª Praça, fica designado o dia 15 de julho de 2021, a partir das 10hs:30min, no mesmo local acima descrito, para realização da 2ª Praça, caso em que o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) a quem mais der, não sendo aceito, entretanto, preço vil, compreendido este o valor inferior a 50% (cinquenta por cento) do preço da avaliação. Se não houver expediente forense nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente. ONUS DO ARREMATANTE: (1) Comissão do Leilão: a) 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, a cargo do arrematante, importância a ser paga no ato da arrematação; b) 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, no caso de adjudicação, a ser paga pelo adjudicante; c) 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, no caso de cancelamento do leilão, a ser paga pela parte que injustificadamente o motivou; d) 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, no caso de acordo judicial ou extrajudicial, pago por quem o acordo estabelecer ou, em não havendo cláusula expressa, por ambas as partes. ADVERTÊNCIA: 01) Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo a Justiça estadual e/ou leilão quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transportes daqueles bens arrematados. Será ainda atribuído dos licitantes/arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida no ato do leilão; Poderá haver, a qualquer tempo, a exclusão de bens do leilão, independentemente de previa comunicação; 02) No caso de um lote com diversos bens, estes podem ser arrematados separadamente; dar-se-á preferência, entretanto, ao lance que englobar todo o lote (art. 893 do CPC. 2015). 03) Na eventualidade de ser frustrada, no próprio leilão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação pelo último lance que ofertou. DAS DIVIDAS DOS BENS: 01) No caso de bens imóveis, as dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais não serão transferidas para o arrematante, que arcará apenas com eventuais despesas e outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: foros, laudemios, ITBI e despesas cartorárias; 02) No caso de automóveis, o arrematante não arcará com os débitos de IPVA, seguro obrigatório, taxa de bombeiros ou multas pendentes, eventualmente existentes, anteriores a expedição da carta de arrematação ou mandado de entrega, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior, sendo desnecessária a emissão de nota fiscal e o recolhimento de ICMS para fins de transferência de propriedade junto ao DETRAN; 03) Quanto aos demais bens, todas as dívidas e onus não seao transferidos ao arrematante; 04) Dúvidas sobre os débitos ou onus existentes quanto a determinado bem podem ser esclarecidas na Secretaria da Vara ou com o Leilão Oficial. CONDIÇÕES DA ARREMATACAO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do NCPC/2015) ou em caso de imóveis, em primeiro leilão por valor não inferior ao da avaliação e, em segundo leilão, pelo maior lance, desde que não considerado vil, conforme art. 895, I e II, do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada. Ao valor de cada parcela, será acrescido de índice de correção monetária, garantida a integralização do lance por hipoteca judicial sobre o próprio bem, no caso de imóveis. No caso de atraso de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, autorizando o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos do processo em que se deu a arrematação. Em qualquer caso, será imposta a perda da caução em favor do exequente, e a comissão do leilão, voltando os bens a novo leilãoE do qual não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos. OBS.: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se ao último a prazo ofertado durante o leilão, o que não interfere na continuidade da disputa. QUEM PODE ARREMATAR: 01) Todas as pessoas físicas capazes e as pessoas jurídicas regularmente constituídas podem participar do leilão; 02) Todos poderão fazer-se representar por procurador com poderes específicos com a devida identificação do outorgante. ADVERTÊNCIAS ESPECIAIS: Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá ofertar lances pela Internet através do site www.leiloesmonteiro.com.br, devendo, para tanto, os interessados efetuar cadastramento prévio e solicitar habilitação, no prazo máximo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmar os lances participando das disputas e em sendo vencedor, recolher a quantia respectiva, para fins de lavratura do termo próprio, ficando cientes de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor total da arrematação ou em caso de parcelamento 25%, via depósito Judicial, no momento da arrematação ou no prazo máximo de 24 horas, a partir do encerramento do leilão. Ficam intimados pelo presente Edital desde logo os Sr(s). Executado(s): JOSE ANTERO DE OLIVEIRA COMBUSTÍVEIS - ME e seu(s) representante(s) legal(ais), seu(a)(s) cônjuge(s) se casado(a)(s) for(em), bem como os fiel(is) depositário(s); credores hipotecários/fiduciários, fiel(s) depositário(s), procuradores, bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de imóvel e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, das datas acima, que por ventura não tenha sido encontrado para a intimação pessoal, acerca do Leilão designado, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do bem, poderá remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/ 2015. Fica(m) identificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no local de costume na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Patos/PB, aos 29 de abril de 2021. VANESSA MOURA PEREIRA DE CAVALCANTE - Juíza de Direito.

PEDRAS DE FOGO

COMARCA DE PEDRAS DE FOGO-PB – CARTÓRIO VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRAS DE FOGO. EDITAL DE INTERDIÇÃO. A Dra. Higyna Josita Simões, Juíza de Direito da Comarca de Pedras de Fogo-PB na forma da Lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou possa interessar, que, perante o Cartório e Juízo desta única vara, se processa os termos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO, número 0800460-32.2019.8.15.0571, promovida por Sr(ª). REQUERENTE: SEVERINO VITORIANO DA SILVA, brasileiro(a), solteiro, agricultor, portador do RG 4.341.719 SSSD/PE, inscrito no CPF/MF sob o Nº.044.232.274-79, residente e domiciliado no Sítio Itabatinga, s/n, Zona Rural, Pedras de Fogo - PB, tendo a dita ação, ao final, sido julgada procedente, com a decretação da interdição do(a) promovido(a), o(a) Sr(ª). DOMICÍLIO VITORIANO DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.077.656 SSSD/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 962.288.904-25 residente no mesmo endereço do seu doravante curador, por ser o(a) mesmo(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, sendo-lhe nomeado(a) curador(a), a pessoa do(a) promovente, o(a) Sr(ª). SEVERINO VITORIANO DA SILVA, acima qualificado(a), o(a) qual prestará o compromisso legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou a Magistrada expedir o presente Edital, para ser publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba, por 03 (três) vezes e com intervalos de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta cidade, em 13 de abril de 2021. Eu, Hugo Sampaio Souto, Analista Judiciário, o digitei. Dra. Higyna Josita Simões de Almeida, MM. Juíza de Direito Titular desta comarca.

COMARCA DE PEDRAS DE FOGO-PB – CARTÓRIO VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRAS DE FOGO. EDITAL DE INTERDIÇÃO – SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR. A Dra. Higyna Josita Simões, Juíza de Direito da Comarca de Pedras de Fogo-PB na forma da Lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou possa interessar, que, perante o Cartório e Juízo desta única vara, se processa os termos da Ação Substituição de Curatela, número 0800230-24.2018.8.15.0571, promovida por Sr(ª). Sr(ª). JOSÉ ROBERTO DA SILVA, RG 9.671.601 SSP/PB, inscrita no CPF 043.774.034-00, tendo a dita ação, ao final, sido julgada procedente, com a decretação da substituição da curadora do INTERDITADO Sr(ª). DAVID DA SILVA ARAÚJO, brasileiro(a), portador do RG Nº 3.480.203 SSSD/PB, CPF 101.194.084-14 por ser o(a) mesmo(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, sendo-lhe nomeado(a) curador(a), a pessoa do(a) promovente, o(a) Sr(ª). JOSÉ ROBERTO DA SILVA, acima qualificado(a), o(a) qual prestará o compromisso legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou a Magistrada expedir o presente Edital, para ser publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba, por 03 (três) vezes e com intervalos de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta cidade, em 12 de abril de 2021. Eu, Hugo Sampaio Souto, Analista Judiciário, o digitei. Dra. Higyna Josita Simões de Almeida, MM. Juíza de Direito Titular desta comarca.

PRINCESA ISABEL

COMARCA DE PRINCESA ISABEL - PORTARIA Nº 006/2021. A Dra. MARIA EDUARDA BORGES ARAÚJO, Juíza de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Princesa Isabel/PB, no uso de suas atribuições legais e em virtude da lei e etc., CONSIDERANDO as disposições normativas do Código Penal, das Leis Federais nº 7.210/84 e Estadual nº 5.022/88, bem como o Decreto Estadual nº 12.832/88, que externam ao princípio da execução penal a ressocialização do apenado e a proteção à cidadania; CONSIDERANDO a Declaração de Emergência Saúde Pública de Importância Internacional pela OMS em 30 de janeiro de 2020, em decorrência do novo coronavírus; CONSIDERANDO que o COVID-19 foi classificado como pandemia pela OMS no dia 11 de março de 2020; CONSIDERANDO que os especialistas têm orientado o afastamento social como medida mais eficaz para diminuir a velocidade de propagação do COVID-19; CONSIDERANDO os Atos Normativos Conjuntos nº 002, 003, 005 e 006 / 2020 / TJPB / MPPB / DPE-PB / OAB-PB, que dispõem sobre o funcionamento dos órgãos da Justiça, no período das medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (Covid-19); CONSIDERANDO a Recomendação n. 62, de 17 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça; CONSIDERANDO, finalmente, a ausência de disponibilidade de torzeleira eletrônica para todos os apenados; RESOLVE: Art. 1º – Prorrogar a Portaria 005/2021 publicada no diário da Justiça em 05/04/2021 até o dia 30 de junho de 2021 em harmonia com as Resoluções 313, 314 e 318/2020 do CNJ. Art. 2º – Os atos omissos que compreendam os atos regulamentados nesta portaria serão decididos pelo Juízo da Vara de Execuções Penais. Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, remetendo-se cópias à Corregedoria, à Direção do estabelecimento prisional – onde deverá ser afixada – ao Ministério Público e a 5ª CIA da Polícia Militar. Cumpra-se, com as cautelas legais. Publique-se. Princesa Isabel/PB, 5 de maio de 2021. MARIA EDUARDA BORGES ARAÚJO - Juíza de Direito.

SANTA RITA

COMARCA DE SANTA RITA. 3ª VARA. EDITAL DE INTERDIÇÃO CÍVEL. PROCESSO: 0801447-75.2020.8.15.0331. AÇÃO DE INTERDIÇÃO. A MM Juíza de Direito da Vara supra, em virtude da lei, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos autos da ação supra, foi proferida sentença pela MMª. Juíza de Direito, Anna Carla Falcão da Cunha Lima Alves, na qual julgou procedente o pedido, decretando a interdição de EDNALDO ALVES DA SILVA, sendo incapaz relativamente de praticar todos os atos da vida civil, nos termos do art. 4º, III, do CC e 487, I, do NCPC. Após, nos termos do art. 755 do CPC, nomeou como curador(a) do(a) interditado(a) o(a) Sr.(a) MARIA JOSE DA SILVA GOMES. E para que segue ao conhecimento de todos os interessados, determino, a MM. Juíza de Direito, a expedição do presente edital, que será publicado por 03 vezes, com intervalo de 10 (dez) dias pela justiça gratuita. CUMPRASE. Dado e Passado nesta cidade de Santa Rita, Estado da Paraíba, aos 13 (cinco) dias do mês de abril do ano de 2021. Eu, Lucas Freire Almeida, técnico judiciário, o digitei. Anna Carla Falcão da Cunha Lima Alves, Juíza de Direito.

SOLÂNEA

COMARCA DE SOLÂNEA – VARA ÚNICA – AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0800349-87.2019.8.15.0461. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) Vara Única de Solânea, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada, por sentença datada em 26 de março de 2021, a INTERDIÇÃO de SEVERINO FRANCISCO DOS SANTOS, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida Civil, na forma do art. 1.726 e seguintes do Código Civil, sendo-lhe nomeada curadora JACKELINE SILVA PINTO, para, suprindo-lhe a incapacidade absoluta declarada, representá-lo em todos os atos da vida civil, nos termos do art. 9º, inciso III, do Código Civil, em cujos poderes não se inclui a de disposição de bens. E, para ninguém possa alegar ignorância, determino o MM. Juiz fosse publicado o presente Edital, por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Vara Única de Solânea-Pb, 13 de abril de 2021. Eu, Maria Luzia Souto de Araújo – Técnica Judiciária que o digitei. Dr. Osenival dos Santos Costa - Juiz de Direito.

COMARCA DE SOLÂNEA. VARA ÚNICA. EDITAL DE INTIMAÇÃO AO CRIME. PRAZO: 10 DIAS Processo: 9000253-16.2019.8.15.0181 Acao: Guia de Execução Penal O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório da Vara Única tramita uma Guia de Execução Penal movida pelo Ministério Público desta Comarca contra JOSE WALLISSON MACENA DOS SANTOS, conhecido por "Wallisson", brasileiro, nascido em 31/01/1998, natural de Campina Grande/PB, filho de Ednaldo Batista dos Santos e Ana Maria Macena dos Santos, atualmente em lugar incerto e não sabido, o qual fica intimado para comparecer a audiência de justificativa designada para o dia 10/06/2021, às 10:00hs, no Fórum da Comarca de Solânea. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que será publicado no DJ (Diário da Justiça). Dado e passado nesta cidade de Solânea-PB, aos 05 dias do mês de Maio do ano de 2021. Eu, Mateus M. P. Mascarenhas - Analista Judiciário, Osenival dos Santos Costa - Juiz de Direito da Vara Única desta Comarca.

COMARCA DE SOLÂNEA. VARA ÚNICA. EDITAL DE INTIMAÇÃO AO CRIME. PRAZO: 10 DIAS Processo: 0000445-72.2018.8.15.0461 Acao: Guia de Execução Penal O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório da Vara Única tramita uma Guia de Execução Penal movida pelo Ministério Público desta Comarca contra João Gomes de Souza, conhecido por "João de Dandão", brasileiro, nascido em 01/07/1983, natural de Solânea/PB, filho de Manoel Gomes de Souza e Maria Rodrigues de Souza, atualmente em lugar incerto e não sabido, o qual fica intimado para comparecer a audiência de justificativa designada para o dia 10/06/2021, às 10:30hs, no Fórum da Comarca de Solânea. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que será publicado no DJ (Diário da Justiça). Dado e passado nesta cidade de Solânea-PB, aos 05 dias do mês de Maio do ano de 2021. Eu, Mateus M. P. Mascarenhas - Analista Judiciário, Osenival dos Santos Costa - Juiz de Direito da Vara Única desta Comarca.

COMARCA DE SOLÂNEA. VARA ÚNICA. EDITAL DE INTIMAÇÃO AO CRIME. PRAZO: 10 DIAS Processo: 0000498-87.2017.8.15.0461 Acao: Guia de Execução Penal O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório da Vara Única tramita uma Guia de Execução Penal movida pelo Ministério Público desta Comarca contra Flaviano Ferreira da Silva, conhecido por "Gordinho", brasileiro, nascido em 12/06/1983, natural de Bananeiras/PB, filho de Gaspar Ferreira da Silva e Maria Raimunda da Conceição, atualmente em lugar incerto e não sabido, o qual fica intimado para comparecer a audiência de justificativa designada para o dia 10/06/2021, às 11:00hs, no Fórum da Comarca de Solânea. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que será publicado no DJ (Diário da Justiça). Dado e passado nesta cidade de Solânea-PB, aos 05 dias do mês de Maio do ano de 2021. Eu, Mateus M. P. Mascarenhas - Analista Judiciário, Osenival dos Santos Costa - Juiz de Direito da Vara Única desta Comarca.

COMARCA DE SOLÂNEA. VARA ÚNICA. EDITAL DE INTIMAÇÃO AO CRIME. PRAZO: 10 DIAS Processo: 8026244-78.2018.8.15.0461 Acao: Guia de Execução Penal O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório da Vara Única tramita uma Guia de Execução Penal movida pelo Ministério Público desta Comarca contra José Bernardino da Silva Júnior, conhecido por "Paulistinha", brasileiro, nascido em 02/03/1993, natural de São Paulo/SP, filho de José Bernardino da Silva e Joelma Fernandes de Sena, atualmente em lugar incerto e não sabido, o qual fica intimado para comparecer a audiência de justificativa designada para o dia 10/06/2021, às 11:30hs, no Fórum da Comarca de Solânea. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que será publicado no DJ (Diário da Justiça). Dado e passado nesta cidade de Solânea-PB, aos 05 dias do mês de Maio do ano de 2021. Eu, Mateus M. P. Mascarenhas - Analista Judiciário, Osenival dos Santos Costa - Juiz de Direito da Vara Única desta Comarca.